



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 06 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº231 | Suplemento | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, a viajar as cidades de Pedra Branca e Boa viagem, no período de 03 a 06.12.2024, a fim de participar da Inauguração de Brinquedo Praça nos Municípios de Boa Viagem e Pedra Branca. Concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula: 100.378-1.6, Presidente da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, a viajar à cidade de São Benedito-CE, no período de 26 à 28 de novembro de 2024, com fins de participar da II SEMANA DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, objetivando representação institucional neste importante espaço de diálogo sobre a realidade e potencialidades na Serra da Ibiapaba para integração dos saberes para uma agricultura sustentável, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 4º, § 2º, inciso II e III; art. 15; art. 16 e classe I do Anexo I e Anexo IV, todos referentes ao Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES** ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 19 a 20 de dezembro do corrente ano, a fim de e participar da solenidade de formatura dos concluintes do 3º ano do Ensino Médio, bem como ao 9º aniversário de criação do 2º CPM-CHMJ, a convite do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará, Cel. Hervano Macêdo Júnior – 2ºCPM-CHMJ, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com §2º do art. 4º; art. 12º e art 16º, classe I do anexo I do Decreto nºº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA**, Presidente, matrícula nº 30000528, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de dezembro de 2024, a fim de participar da 170ª Reunião Ordinária do Conselho de Associações da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ROCA/ABEP) , concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito reais), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito reais) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III; arts. 12º ; Classe I, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, matrícula 30000455, a viajar a região de Quixadá/CE, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, a fim de participar do evento de Conferências Intermunicipais do Meio Ambiente , concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) de acordo com Art. 15º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO -RJ., a fim de participar de Reunião com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como participar, como palestrante, da 15ª Edição do LASE, na Cidade de SÃO PAULO -SP., no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 4.5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.838,91 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), mais duas ajudas de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$ 9.130,50 (nove mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.810,57 (doze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice Presidente Financeira da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 10 de outubro, a fim de participar do Fórum Nacional Brasil Export 2024, realizado pelo Grupo Brasil Export, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Brasília /Fortaleza no valor de R\$ 6.330,75 (Seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 08 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, matrícula nº 300.028-22, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 18 a 19 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da reunião das Câmaras Técnicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde Ambiental do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), num valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.366,89 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.778,02 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula nº 800085.0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 de setembro do ano corrente, a fim de participar de reunião com representantes da empresa Fortescue e Secretário-Executivo do CZPE, Sr. Fábio Pucci, para providências de pedido de instalação da Planta Fortescue de Hidrogênio e Amônia Verdes na ZPE CEARÁ (“Projeto”), concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 6.284,05 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 7.020,06 (sete mil, vinte reais e seis centavos ), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, art 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de setembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 19 de novembro do ano corrente, a fim de participar do evento da EXAME e visitar o ITA, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 6.162,19 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos),de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, matrícula nº 300007-7-3, a viajar às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguaçu SP e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024. Já em Bogotá – Colômbia, e da abertura da Expoartesanias, da Exposição do Brasil na feira e de visitas técnicas aos laboratórios de design em Bogotá e região circunvizinha, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.892,61 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.313,19 (dois mil duzentos e treze reais e dezenove centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.822,70 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 7.056,75 (sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.822,70 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 9.879,45 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.769,08 (treze mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, ocupante do cargo de Secretária da Proteção Social, matrícula nº 300007-6-5, a viajar às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguaçu São Paulo e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024 em Bogotá – Colômbia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.892,61 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e



e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.313,19 (dois mil trezentos e treze reais e dezenove centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.822,70 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 7.056,75 (sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.822,70 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 9.879,45 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.700,94 (treze mil setecentos reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000016-1, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de agenda com a Ministra Esther Dweck, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.180,55 (cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RATEIRO Nº04/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE RATEIRO Nº 04/2024, a fim de DESIGNAR a Sra. Denise Sá Vieira Carrá, matrícula 30001567 e a Sra. Joelise Collyer Teixeira de Paula, matrícula 30002091, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do referido contrato, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2024**

**PROCESSO NUP 30001.011908/2024-85 OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação (ETICE), por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento do serviço Plataforma Central em Nuvem, focado na interoperabilidade de dados, para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações no atendimento às demandas da Plataforma Interoperável do Governo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **JUSTIFICATIVA:** A contratação visa à implantação de uma Plataforma Central em Nuvem, no âmbito do Projeto de Interoperabilidade do Governo do Ceará, conforme previsto no Decreto Estadual nº 36.077/2024. A iniciativa tem como objetivo modernizar a gestão pública por meio da integração eficiente de sistemas governamentais, possibilitando a oferta de serviços mais ágeis, seguros e acessíveis. Além disso, busca otimizar processos administrativos, fortalecer a transparência, garantir o uso responsável de dados pessoais e aprimorar a efetividade das políticas públicas, alinhando-se às demandas de uma sociedade cada vez mais digitalizada e às diretrizes estaduais de interoperabilidade tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.715.174,00 (doze milhões, setecentos e quinze mil, cento e setenta e quatro reais), estimado para um período de 12 (doze) meses, meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 30100014.19.126.424.11980.15.339040.1.5009100000.0 e 30100014.19.126.424.11980.15.339040.2.50111 00000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e NUP 30001.011908/2024-85. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 03.773.788/0001-67, sediada na Avenida Pontes Vieira, nº. 220, bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 46/2024, com fundamento no inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.011908/2024-85, DECLARA e APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 03.773.788/0001-67. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.011908/2024-85, e para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº029/2024**

**TRANSMITENTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** **SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material de consumo, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria dos Povos Indígenas, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Açúcar, tipo refinado, classificação granulado, obtido da cana-de-açúcar, rápida dissolução, aspecto de cor e cheiro próprios, isento de impurezas, embalagem plástica, dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, resolução rdc nº 271, de 22 de setembro de 2005 da anvisa, prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante, pacote 1.0 quilograma	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 3,74	18	R\$ 67.32
02	Café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, certificado qualidade na categoria tradicional, emitido pela abic, c/ nqm (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização uso do selo pureza abic válido 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no momento da entrega, com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante, pacote 250,0 gramas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 7,05	38	R\$ 268,01
03	Copo descartável, plástico polipropileno natural, agua, capacidade 150 ml, nбр - 14.865/02, selo inmetro, pacote 100,0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 3,43	30	R\$ 102,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
04	Desodorante, durabilidade minima 120 descargas cada, pastilha sanitaria adesiva, desodorizador, caixa contendo 03 pastilhas sanitarias higienizadoras, minimo 9 gr cada, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, validade, registro/notificacao da anvisa, caixa 3.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	CX	R\$ 3,66	08	R\$ 29,28
05	Desinfetante, ação limpadora prolongada, fragrância fresca, suave, registro anvisa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, bombona 5,0 litros.	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 5,40	04	R\$ 21,59
06	Detergente, líquido, neutro, concentrado, uso geral, princípio ativo tensoativo aniónico de cadeia linear, biodegradável, componentes coadjuvantes conservantes, estabilizantes, espessantes, quelantes, ph 6,5 – 7,5, viscosidade copo ford 4 25° 240-360 segundos, teor mínimo de matéria ativa 20% em massa, diluição até 1:200, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, notificação anvisa, bombona 5,0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 34,32	03	R\$ 102,96
07	Esponja para limpeza, dupla face, sintética, lado espuma poliuretamo outra fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20mm, variação +/- 10mm, embalagem com identificação do produto	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,46	10	R\$ 4,58
08	Esponja para limpeza, limpeza geral, carbono abrasivo, peso minimo 50 gr, la de aco, pacote 8.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 1,18	03	R\$ 3,53
09	Flanela, 100% algodao, dimensoes minimas 38 x 58 cm, peso minimo 30 gr, bordas overloqueadas linhas de algodao, uso geral, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,28	08	R\$ 10,22
10	Pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas acabamento overlock, dimensoes 70 x 50cm, variacao +/- 5cm, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,92	08	R\$ 15,35
11	Papel higienico, cor branca, 10cm x30 m, neutro, rolo, folha dupla, picotada, macio, isento de resíduos toxicos, alta qualidade, 100% fibras celulosicas virgens, ficha tecnica do produto, relatorio de ensaio microbiologico emitido por laboratorio, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, pacote 4.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 5,34	20	R\$ 106,80
12	Papel toalha, 100% celulose virgem, medidas minimas 20x21cm, interfolha, 02 dobrar, folha simples, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, laudo tecnico, ficha tecnica do produto, relatorio de ensaio microbiologico emitido por laboratorio, embalagem 2000.0 folhas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 21,24	12	R\$ 254,88
13	Pedra sanitaria, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradavel, sem adicao de fosfato, peso 25 gr, perfumada, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricacao e validade, registro/notificacao na anvisa, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,13	20	R\$ 22,62
14	Sabao, po, tensoativo biodegradavel, agua, corante, agentes quelantes e sequestrantes, branqueador optico, registro ou notificacao anvisa, embalagem 500.0 gramas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 1,53	10	R\$ 15,30
15	Sabonete, liquido cremoso para maos, fragrancias diversas, composicao lauril eter sulfato de sodio tensoativo anionico, fragrancia, corante, espessante, conservante e essencia, ph 100% 5,5 a 6,5, viscosidade minima 600 cp, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notificacao para cosméticos na anvisa, bombona 5,0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 10,56	03	R\$ 31,67
16	Saco para lixo, plastico, classe i, resina termoplastica virgem ou reciclada, cor preta, capacidade 100 litros, 20 kg, nbr 9191, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, pacote 100.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 15,75	04	R\$ 62,99
<b>TOTAL MATERIAL CONSUMO</b>						<b>R\$ 1.120,00</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 60000.000348/2024-12. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 06 de dezembro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Juliana Alves, SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº30/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, situada na Rua Silva Paulet, nº. 334, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material de escritório/expediente, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Acido, muriatico, limpeza de vasos sanitarios, desobstrucao de esgotos, registro na anvisa, embagem com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, frasco 1000.0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 2,46	10	R\$ 24,60
02	Acucar, tipo refinado, classificacao granulado, obtido da cana de acucar, rapida dissolucao, aspecto de cor e cheiro proprios, isento de impurezas, embalagem plastica, dados de identificação do produto, data de fabricacao, validade, resolucao rdc nº 271, de 22 de setembro de 2005 da anvisa, prazo de validade no momento da entrega nao inferior a 80% do determinado pelo fabricante, pacote 1.0 quilograma	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 3,74	20	R\$ 74,80
03	Cafe, torrado e moído, primeira qualidade, po homogeneo fino, aroma e sabor intenso, certificado qualidade na categoria tradicional, emitido pela abic, c/ nqm (nível minimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorizacao uso do selo pureza abic valido 6 (seis) meses, embalagem a vacuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade no momento da entrega com no minimo 80% do prazo determinado pelo fabricante, pacote 250.0 gramas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 7,05	40	R\$ 282,12
04	Copo descartavel, plastico polipropileno natural, agua, capacidade 150 ml, nbr - 14.865/02, seilo inmetro, pacote 100.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 3,43	04	R\$ 13,72
05	Desodorante, durabilidade minima 120 descargas cada, pastilha sanitaria adesiva, desodorizador, caixa contendo 03 pastilhas sanitarias higienizadoras, minimo 9 gr cada, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, validade, registro/notificacao da anvisa, caixa 3.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	CX	R\$ 3,66	10	R\$ 36,60
06	Detergente, principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sodio, liquido, tensoativo biodegradavel, glicerina conservante, sequestrante, espessante, agua, características fisico químicas densidade 1,000 - 1,050 g/cm³, viscosidade dinamica 25° c minima 200 cp, ph 5,0 - 8,0, numero de lote, data de fabricacao impressos no rotulo, notificacao anvisa, embalagem 500.0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,42	20	R\$ 28,40



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
07	Detergente, liquido, neutro, concentrado, uso geral, principio ativo tensioativo anionico de cadeia linear, biodegradavel, componentes coadjuvantes conservantes, estabilizantes, espessantes, quelantes, ph 6,5 - 7,5, viscosidade copo fford 4 25° 240 - 360 segundos, teor minimo de materia ativa 20% em massa, diluicao ate 1:200, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, notificacao anvisa, bombona 5.0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 34,32	02	R\$ 68,64
08	Desinfetante, acao limpadora prolongada, fragrancia fresca , suave, registro anvisa, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, validade, bombona 5.0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 5,40	04	R\$ 21,59
09	Esponja para limpeza, dupla face, sintetica, lado espuma poliuretano outro fibra sintetica abrasiva, dimensoes 100x70x20mm, variacao +/- 10mm, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,46	10	R\$ 4,58
10	Flanela, 100% algodao, dimensoes minimas 38 x 58 cm, peso minimo 30 gr, bordas overloqueadas linhas de algodao, uso geral, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,28	08	R\$ 10,22
11	Papel higienico, cor branca, 10cm x30 m, neutro, rolo, folha dupla, picotada, macio, isento de residuos toxicos, alta qualidade, 100% fibras celulosicas virgens, ficha tecnica do produto, relatorio de ensaio microbiologico emitido por laboratorio, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, pacote 4.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 5,34	16	R\$ 85,44
12	Papel toalha, 100% celulosas virgem, medidas minimas 20x21cm interfolha, 02 dobras, folha simples, cor branca, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, laudo tecnico, ficha tecnica do produto, relatorio de ensaio microbiologico emitido por laboratorio, embalagem 2000,0 folhas	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 21,24	08	R\$ 169,92
13	Pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas acabamento overlock, dimensoes 70 x 50cm, variacao +/- 5cm, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,92	08	R\$ 15,35
14	Pano de copa e cozinha, minimo 95% algodao, peso medio 70 gr, alvejado, sem estampa, alta absorcao, bordas com acabamento overlock, tamanho 42x70cm aberto variacao 5cm, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,98	06	R\$ 11,88
15	Pedra sanitaria, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradavel, sem adicao de fosfato, peso 25 gr, perfumada, embalagem com identificacao do fabricante, data de fabricacao e validade, registro/notificacao na anvisa, caixa 1,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,13	20	R\$ 22,62
16	Saco para lixo, plastico, classe i, resina termoplastica virgem ou reciclada, preto, acondicionamento residuos domiciliares nao passivel de separacao, capacidade nominal 50 litros, nbr 9191, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, pacote 100.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 8,80	02	R\$ 17,60
17	Saco para lixo, plastico, classe i, resina termoplastica virgem ou reciclada, preto, acondicionamento de residuos domiciliares nao passivel de separacao, capacidade nominal 240 litros, medidas e demais caracteristicas atendendo a norma nbr 9191, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, pacote 100.0 unidates	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 21,73	02	R\$ 43,45
18	Saco para lixo, plastico, classe i, resina termoplastica virgem ou reciclada, preta, acondicionamento residuos domiciliares nao passivel de separacao, 30 litros, 59cm variacao +/- 1,0cm, altura minima 62cm, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, nbr 9191, pacote 10.0 unidates	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	PCT	R\$ 6,00	02	R\$ 12,00
19	Sabonete, liquido cremoso para maos, fragrancias diversas, composicao lauril eter sulfato de sodio tensioativo anionico, fragrancia, corante, espessante, conservante e essencia, ph 100% 5,5 a 6,5, viscosidade minima 600 cp, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notificacao para cosmeticos na anvisa, bombona 5.0 litros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	BBN	R\$ 10,56	02	R\$ 21,11
20	Vassoura, refil mop po, 40cm composto minimo 80% algodao, embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 16,36	02	R\$ 32,72
<b>TOTAL MATERIAL CONSUMO</b>						<b>R\$ 997,36</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 67000.000491/2024-45. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 06 de dezembro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2024

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **AOS CONSTRUÇÕES LTDA..** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação, por demanda, de 37 (trinta e sete) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, com o fornecimento de peças novas e todos os acessórios e materiais por conta da CONTRATADA, para suprir as necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2024/31814, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.10197.03.449039.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** data da última assinatura digital **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Haroldo Cesar Cacau de Moura - Gestor do Contrato e Adriano de Oliveira Souza - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº166/2024** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, realizar pesquisa para coleta de valores para compor amostra dos cálculos para desapropriações no Município de Iguatu/CE, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE APORTARIA Nº 166/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.6.0	II	01 a 04/10/2024	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01
Francisca Rafaela Braga Sousa	Assessor Especial	300024.2.3	II	01 a 04/10/2024	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01
							TOTAL GERAL	R\$ 920,02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°201/2024** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço desta Procuradoria-Geral do Estado, ao município de Juazeiro do Norte/Ce, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DA DIÁRIA	QT DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
RENAN LUNA ALVES	Articulador	300024.0.7	II	02 a 06/12/2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Ce.	R\$ 131,43	4 1/2	R\$ 591,44
							TOTAL GERAL	R\$ 591,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°202/2024** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, matrícula 405061.1.X, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 03 de dezembro de 2024, a fim de participar de audiências com o Ministro do TST sobre ação rescisória da ETICE, atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.549,14(cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 6.436,24 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º,12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA N°205/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **EDUARDO MENESCAL**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe A, matrícula nº 163094-1-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de qualificação profissional referente a indenização de despesas relativas ao financiamento de inscrição no X Encontro de Procuradoras Fiscais, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação da inscrição, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°209/2025** FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018 e Decreto nº 32.927, de 28 de dezembro de 2018, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** da PGE para o semestre de 01/01/2025 a 30/06/2025, com prazo de entrega em 30 de junho de 2025, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2025

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA TÉRMINO	SETORES PARTICIPANTES
1- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	1	Divulgar interna e externamente a imagem da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;	40	Relatório de matérias divulgadas;	Unidade	50	30/06/2025	Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Realizar postagens e monitorar o alcance obtido por elas em redes sociais;	40	Relatório de posts divulgados;	Unidade	50	30/06/2025	Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Acompanhar e atender às demandas de imprensa;	10	Relatório de demandas atendidas/ matérias e entrevistas divulgadas;	Percentual	100	30/06/2025	Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	4	Realizar a divulgação de eventos internos.	10	Relatório da divulgação dos eventos internos realizados.	Percentual	100	30/06/2025	Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>						<b>100</b>		
2- OUVIDORIA	1	Atender as demandas recebidas com tempestividade.	100	Demandas atendidas.	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>						<b>100</b>		

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA TÉRMINO	SETORES PARTICIPANTES
3- ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	1	Promover a leitura diária dos Diários do Poder Judiciário;	30	Leitura da intimação publicada.	Percentual	100	30/06/2025	Procuradorias Setoriais.
	2	Distribuir as intimações nas Procuradorias da PGE;	40	Intimação distribuída	Percentual	100	30/06/2025	Procuradorias Setoriais.
	3	Realizar a guarda do dossiê de Diários do Poder Judiciário.	30	Relatório de dossiê atualizado e arquivado	Unidade	1	30/06/2025	Procuradorias Setoriais.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
4- ASSESSORIA LEGISLATIVA	1	Acompanhar e registrar os projetos de lei enviados à Assembleia Legislativa;	50	Projeto de lei acompanhado	Relatório	1	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral.
	2	Receber e encaminhar os autógrafos de lei para sanção ou veto do Governador.	50	Autógrafo de lei acompanhado	Relatório	1	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
5- ASSESSORIA DE CONTROLE E MANDADOS JUDICIAIS	1	Receber as intimações e mandados judiciais e distribuir em tempo hábil para as Procuradorias.	100	Intimação e mandado distribuído.	Percentual	100	30/06/2025	Procuradorias Setoriais.
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
6- ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	1	Elaborar e aprovar o Plano de Atividades do Controle Interno;	30	Relatório do Plano de Atividades do Controle Interno (PACI) elaborado e aprovado.	Unidade	1	30/06/2025	Sectoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Executar o Plano de Atividades do Controle Interno;	30	Relatório de Acompanhamento de Atividades de Controle Interno.	Unidade	1	30/06/2025	Sectoriais, Unidades Administrativas e Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Elaborar os relatórios de esclarecimentos de Prestações de Contas Anuais do Sistema PGE/FUNPECE/FEFCA.	40	Relatório elaborado, acompanhado e monitorado	Percentual	100	30/06/2025	Célula Administrativa/Financeira/Logística e Patrimônio/COAFI, ASCOL, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
7- CORREGEDORIA	1	Analisar e ratificar os relatórios mensais para fixar o Prêmio dos Procuradores;	50	Relatório analisado e ratificado;	Unidade	12	30/06/2025	Gabinete da Procuradora-Geral, Secretaria-Geral e Procuradorias Setoriais.
	2	Correções	50	Relatório de Correções	Unidade	1	30/06/2025	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
8- PROCURADORIA JUDICIAL	1	Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelas Secretarias de Estado quanto aos processos judiciais.	100	Pastas devidamente atendidas, conforme relatório extraído do sistema interno da Procuradoria.	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
9- PROCURADORIA FISCAL	1	Defender o Estado nas ações ou processos de natureza tributária e financeira	500	Processos defendidos.	Unidade		30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
10- CONSULTORIA-GERAL	1	Analizar os processos administrativos da competência da Consultoria-Geral.	100	Quantitativo analisado no 1º semestre de 2025 de processos de aposentadoria, reserva, reforma, pensão, abono e consultas.	Percentual	100	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
11- PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	1	Analizar processos tramitados nas comissões;	40	Processo para as comissões recebido, organizado e distribuído; Sistemas EPGE e VPROC acompanhados e atualizados; Processo dos registros acompanhados e atualizados.	Percentual Percentual Percentual	90 90 90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral, Gabinete do Procurador-Geral, Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Garantir o funcionamento das comissões processantes;	40	Registro dos processos acompanhados, mantidos e atualizados;	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Relatar os processos administrativos disciplinares.	20	Trabalho geral das comissões assessorado; Processo administrativo disciplinar conduzido.	Unidade Unidade	6 6	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral, Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
12- PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE	1	Articular as desapropriações necessárias para a implantação de projetos de interesse do Estado.	30	Desapropriações finalizadas	Unidade	30	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Apresentar Economia, em R\$, com desapropriações.	50	Economia gerada	R\$	200.000,00	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Responder junto ao Poder Judiciário e Cartórios Imobiliários em Demandas de processos de usucapião.	20	Manifestação enviada	Unidade	100	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
13- PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	Exercer representação judicial das autarquias e fundações estaduais, bem como, as funções de direção superior, coordenação, orientação e supervisão das atividades de representação das demais entidades da Administração Pública Indireta.	100	Processos devidamente atendidos, conforme relatório extraído do sistema interno da Procuradoria	Unidade	5.323	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
14- PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	1	Promover a cobrança judicial, da Dívida Ativa do Estado;	50	Cobranças realizadas através de protestos eletrônicos.	Unidade	30.000	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Otimizar a cobrança Judicial recebidas, registrada arrecadação.	50	Ajuizamento eletrônico otimizado.	Unidade	4.000	30/06/2025	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
15- PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO	1	Analizar e emitir pareceres nos procedimentos licitatórios.	40	Parecer emitido.	Percentual	80	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral e Central de Licitações.



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA TÉRMINO	SETORES PARTICIPANTES
	2	Representar judicialmente os interesses do Estado nas causas relacionadas a licitações, contratos administrativos, convênios e demais formas de ajustes firmados pelo Estado do Ceará.	30	Processos representados judicialmente.	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral e Central de Licitações.
	3	Representar judicial e extrajudicialmente, os interesses do Estado nas causas e interesses relacionados aos Tribunais de Contas.	30	Processos representados judicialmente e extrajudicialmente.	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral e Central de Licitações.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
16- CENTRAL DE LICITAÇÕES	1	Atender a demanda de licitações do Estado.	70	Licitação iniciada/ Licitação finalizada.	Percentual	70	30/06/2025	Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos, Controle Externo e Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Digitalizar o acervo legado de processos da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	Percentual	15	30/06/2025	Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos, Controle Externo e Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Digitalizar o acervo da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	Percentual	15	30/06/2025	Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos, Controle Externo e Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
17- PROCURADORIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	1	Reducir a litigiosidade no âmbito do STF e STJ;	10	Acordo de cooperação técnica com STF e o STJ, para que, a partir de trabalho de jurimetria, seja possível identificar os casos em que o Estado tenha taxa de sucesso reduzido em grau residual.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Fortalecer a atuação da PGE-CE na Câmara Técnica – CONPEG;	10	Elaboração de propostas de atuação em processos relevantes no STF e STJ.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	3		10	Relatório, planilha, análise qualitativa e quantitativa.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Mapear os processos de grande impacto (social, processual, econômico) para o Estado do Ceará que tramitam perante o STF e STJ;	10	Relatório, planilha, análise qualitativa e quantitativa.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	4	Aumentar a efetividade da atuação judicial no âmbito dos processos relevantes para o Estado;	20	Audiências com os Ministros, entrega de memoriais, sustentação oral.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	5	Desenvolver fluxo de comunicação institucionalizado com as setoriais da PGE-CE a fim de informar sobre o posicionamento das Cortes Superiores e assim contribuir na formulação de teses;	10	Boletim informativo mensal, com as principais decisões do STF e STJ.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	6	Promover a capacitação dos gestores e colaboradores;	10	Cursos, congressos, seminários, treinamento interno promovido.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	7	Aprimorar relacionamento e comunicação com órgãos e setores institucionais do Estado do Ceará e da União;	10	Reuniões, parcerias, compartilhamento de informações.	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	8	Mapear as pautas de julgamento no Tribunal de Justiça para trabalhar com memoriais e sustentação oral a partir de criação de comissão responsável pelo monitoramento das pautas.	10	Mapas de julgamento no Tribunal de Justiça	Percentual	12,5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
18- PROCURADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	1	Exercer a representação judicial em processos relacionados às Políticas Públicas concernentes a tratamento de saúde em processos de execução ou em fase de liquidação ou execução.	100	Recursos e ou Contestação peticionados.	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
19- PROCURADORIA DE ATUAÇÃO FISCAL ESTRATÉGICA	1	Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Estado nos processos distribuídos a sua competência.	20	Cobrança judicial recebida e registrada arrecadação	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	2	Defender o Estado nas ações ou processos de natureza tributária e financeira distribuídos a sua competência.	20	Processo defendido	Percentual	90	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	3	Planejamento estratégico para recuperação de dívidas de grandes devedores.	20	Recuperação de dívidas de grandes devedores	Percentual	5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	4	Despacho de processos estratégicos com desembargadores.	20	Despachar com desembargadores	Unidade	100	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
	5	Produção de relatórios para encaminhar ao CIRA e tomar outras medidas judiciais cabíveis, eventual cautelar fiscal ou IDPJ	20	Produção de relatórios para encaminhar ao CIRA e tomar outras medidas judiciais cabíveis, eventual cautelar fiscal ou IDPJ	Unidade	5	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral.
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>						
20- PROCURADORIA DE EXECUÇÕES E PRECATÓRIOS	1	Representar o Estado do Ceará, judicial e/ou extrajudicialmente, em processos de execução ou em fase de liquidação ou execução.	50	Representação judicial e/ ou extrajudicial efetuada com tempestividade	Unidade	7500	30/06/2025	Gabinete da Procuradora-Geral.
	2	Elaborar e divulgar Boletim Mensal de Registro de Economias (BMRE).	20	Boletim mensal de registro de economias entregues e divulgado até o dia dez do mês subsequente ao da competência	Unidade	6	30/06/2025	Gabinete da Procuradora-Geral.



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA TÉRMINO	SETORES PARTICIPANTES
	3	Elaborar e divulgar Relatório Trimestral de Atividades e Resultados (RTAR).	10	Relatório trimestral de atividades e resultados elaborado e divulgado até o dia vinte do mês subsequente ao encerramento do trimestre.	Unidade	2	30/06/2025	Gabinete da Procuradora-Geral.
	4	Apresentar economia processual consolidada em processos judiciais e/ou administrativos examinados pela Célula de Perícia, Cálculo e Estatística.	10	Economia processual consolidada registrada	R\$	50.000.000,00	30/06/2025	Gabinete da Procuradora-Geral.
	5	Analizar cálculos em processos judiciais e/ou administrativos e emitir os correspondentes laudos técnicos.	10	Processos com cálculos analisados e correspondentes laudos técnicos emitidos.	Unidade	750	30/06/2025	Gabinete da Procuradora-Geral.
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
21- CENTRO DE TREINAMENTOS E ESTUDOS	1	Promover o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico, administrativo e servidores da Procuradoria-Geral.	30	Servidores capacitados	Unidade	40	30/06/2025	Assessoria De Comunicação E Relações Públicas/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança.
	2	Realizar cursos, seminários, fóruns e ciclos de debates sobre temas pertinentes à atuação da PGE.	30	Eventos realizados	Unidade	10	30/06/2025	Assessoria De Comunicação E Relações Públicas/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança.
	3	Preparar e publicar on-line a Revista da Procuradoria-Geral do Estado, destinada a divulgar pareceres e outros trabalhos jurídicos.	10	Revista publicada sobretudo no site da PGE	Unidade	1	30/06/2025	Assessoria De Comunicação E Relações Públicas/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança.
	4	Acompanhar o estágio oferecido pela PGE aos estudantes de Direito previamente selecionados.	30	Relatório de Estágio monitorado	Unidade	1	30/06/2025	Coordenadoria Administrativo Financeira.
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
22- COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA	1	Atingir meta de 99% de disponibilidade dos serviços essenciais de TI	30	Serviços essenciais de TI disponibilizados	Percentual	99,50	30/06/2025	Gabinete do Procurador-Geral, Secretaria-Geral e Setoriais.
	2	Atender 80% dos incidentes dentro do prazo de SLA	30	Incidentes atendidos no prazo.	Percentual	80	30/06/2025	
	3	Atender 80% dos chamados no prazo de SLA.	20	Chamados atendidos no prazo.	Percentual	80	30/06/2025	
	4	Atingir 88% de usuários satisfeitos com os produtos, serviços e recursos oferecidos pela CTI em 2025.	20	Pesquisa de satisfação.	Percentual	88	30/06/2025	
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>					
23- COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI CÉLULA FINANCEIRA	1	Garantir a execução orçamentária, financeira e contábil	20	Relatório de execução orçamentária e financeira acompanhado	Unidade	3	30/06/25	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento.
				Relatório de lançamentos contábeis registrados	Unidade	3	30/06/25	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento.
				Conciliação bancária realizada	Unidade	3	30/06/25	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento.
				Relatório de Prestações de Contas elaborado / acompanhado	Unidade	3	30/06/25	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento.
				Relatório trimestral de economia para fomentar os recursos do FUNPECE/PGE	Unidade	4	30/06/25	Gabinete do Procurador-Geral.
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>					
CÉLULA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	2	Gerenciar as atividades de almoxarifado, patrimônio e transporte.	20	Relatório de controle de estoque do elaborado e monitorado;	Unidade	1	30/06/25	Setoriais, Unidades Administrativas e Secretaria-Geral
				Relatório de tombamento, movimentações e controle patrimonial elaborado e acompanhado;	Percentual	100	30/06/25	
				Relatório de controle e acompanhamento da frota realizado.	Unidade	1	30/06/25	
				Manutenção predial executada e acompanhada	Unidade	1	30/06/25	
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>					
CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS	3	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal dos procuradores e servidores da PGE.	10	Relatório do quadro de pessoal da PGE gerenciado e monitorado;	Unidade	1	30/06/25	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
	4	Gerenciar e monitorar a folha de pagamento da PGE.	10	Relatório da Folha de pagamento mensal elaborado e monitorado.	Unidade	1	30/06/25	
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>					
CÉLULA DE CONTRATOS E CONTROLE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5	Gerenciar e acompanhar a execução dos contratos de terceirização de mão de obra e acompanhar em 100% os gastos destinados a estes serviços.	20	Relatório de acompanhamento dos Contratos de mão de obra terceirizada;	Unidade	1	30/06/25	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
				Planilha de custos mensais dos contratos de mão de obra terceirizada.	Unidade	1	30/06/25	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>					



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA TÉRMINO	SETORES PARTICIPANTES
23- COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI CÉLULA ADMINISTRATIVA	6	Gerenciar as atividades administrativas da PGE.	20	Orçamento 2025 elaborado; Orçamento anual acompanhado e monitorado Relatório dos contratos e aditivos gerenciados, acompanhados e monitorados Processos de aquisições e serviços realizados Plano Anual de Contratação Elaborado e Ajustado	Unidade Unidade Unidade Percentual Unidade	3 3 1 100 3	30/06/2025 30/06/2025 30/06/2025 30/06/2025 30/06/2025	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Setoriais, Unidades Administrativas e Secretaria-Geral
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20</b>				
			<b>TOTAL</b>	<b>100</b>				
24- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	1	Coordenar o processo de adequação/revisão do Plano Pluriannual 2024-2027 do Sistema PGE/FUNPECE/FEFCA;	30	Plano Pluriannual 2024-2027 – PGE/FUNPECE/FEFCA elaborado.	Unidade	1	30/06/2025	Célula Administrativa/ COAFI.
	2	Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária do Sistema PGE/ FUNPECE/ FEFCA;		Orçamento elaborado.	Unidade	1	30/06/2025	Célula Administrativa/ COAFI.
	3	Coordenar o monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da PGE 2022-2025;	20	Planejamento Estratégico acompanhado e monitorado.	Percentual	100	30/06/2025	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	4	Coordenar o acompanhamento e monitoramento das entregas desenvolvidas pela PGE que integram as ações dos Programas da LOA de 2025, no Sistema de Monitoramento e Avaliação – SIMA;	20	PPA monitorado e acompanhado	Unidade	1	30/06/2025	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	5	Mapeamento de processos/ elaboração de fluxogramas	20	Fluxos elaborados	Percentual	100	30/06/2025	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
	6	Coordenar o processo de elaboração e acompanhamento das metas institucionais.	10	Metas institucionais acompanhadas e monitoradas	Percentual	100	30/06/2025	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
			<b>TOTAL</b>	<b>100</b>				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO N°13001.002316/2023-72.**

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.002316/2023-72, CONSIDERANDO que o Procurador do Estado EDUARDO MENESCAL, tem direito ao resarcimento de valor referente a inscrição no X Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a DEA - Despesa de Exercícios Anteriores do ano de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), do Procurador acima citado, conforme documentos constantes no processo de nº 13001.002316/2023-72.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Stella Cavalcante

SECRETARIA-GERAL



**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 12679757**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS . OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 95, da Lei 14.133/21 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.155,03 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e três centavos) pagos em por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área Financeira dos CORREIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100010.06.122.421.20158.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO-sAP; Leina Brasil Quadros-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**Nº DO PROCESSO: 43001.001328/2023-41 E APENSOS - IG: 1347111000**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°100/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE. OBJETO: Duplicação da entrada da cidade de Potiretama FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo nº: 43001.001328/2023-41 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.402.293,54 VALOR:

R\$ 1.402.293,54 (um milhão quatrocentos e dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 302.293,54 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.14.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.14.444042.2.500.910000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luan Dantas Felix, PREFEITO DE POTIRETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001717/2024-57 E APENSOS - IG: 1317208**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°101/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE. OBJETO: **Obra de pavimentação em diversas ruas do município de Alcântaras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo NUP: 43001.001717/2024-57 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 771.948,32 VALOR: R\$ 771.948,32 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 71.948,32 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.11.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.11.444042.2.500.910000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001480/2024-12 E APENSOS - IG: 1317198**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°102/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE. OBJETO: **Obra de pavimentação em diversas ruas do município de Alcântaras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes,e Processo NUP: 43001.001480/2024-12 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.230.397,61 VALOR: R\$ 3.230.397,61 (três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, Recursos do CONVENENTE: R\$ 230.397,61 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.11.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.11.444042.2.500.910000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002208/2024-41 E APENSOS - IG: 1320787**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°103/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE. OBJETO: **A obra de Reforma do mercado público** Alcântaras FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo nº: 43001.002208/2024-41 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 341.991,83 VALOR: R\$ 341.991,83 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$41.991,83 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 43100001 .15.451.311.11627.11.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.11.444042.2.500.910000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003841/2024-57 E APENSOS - IG: 1349148**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°105/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo nº: 43001.003841/2024-57 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 536.375,22 VALOR: R\$ 536.375,22 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 36.375,22 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.11.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.11.444042.2.500.910000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, PREFEITO DE PACUJÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005164/2024-10 E APENSOS - IG: 1332103**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°106/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ITAITINGA. OBJETO: **Obra de pavimentação em zona urbana** no município de Itaitinga/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo NUP: 43001.005164/2024-10 e apensos FORO: COMARCA DE



**FORTALEZA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 266.544,28 **VALOR:** R\$ 266.544,28 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 66.544,28 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.311.11620.03.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.03.444042.2.500.910000.0.4.01  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Marcos Tavares, PREFEITO DE ITAITINGA

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004662/2024-37 E APENSOS - IG: 1328320**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°107/CIDADES/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARIDADE. **OBJETO:** Pavimentação no Município de Caridade FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo nº: 43001.004662/2024-37 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.167.647,90 **VALOR:** R\$ 1.167.647,90 (um milhão cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 167.647,90 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.311.11620.10.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.10.444042.2.500.910000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Simone Fernandes Tavares, PREFEITA DE CARIDADE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002589/2023-88 E APENSOS - IG: 1348596**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°108/CIDADES/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ. **OBJETO:** Pavimentação em Piso Intertravado em diversas ruas - QUIXELÔ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo nº: 43001.002589/2023-88 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 990.145,44 **VALOR:** R\$ 990.145,44 (novecentos e noventa mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 970.730,82 (novecentos e setenta mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 19.414,62 (dezesseis mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.311.11620.02.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.02.444042.2.500.9100000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR, PREFEITO DE QUIXELÔ/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 06502342/2022 - IG: 1304859**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°109/CIDADES/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. **OBJETO:** Obra de urbanização e pavimentação no município de Pindoretama/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, PROCESSO Nº 06502342/2022 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 678.513,12 (seiscientos e setenta e oito mil quinhentos e treze reais e doze centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 78.513,12 (setenta e oito mil quinhentos e treze reais e doze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.311.11620.03.444042.2.500.9100000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010039/2024-13 E APENSOS -IG: 1354868**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°110/CIDADES/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. **OBJETO:** PICAR-RAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. Processo nº: 43001.010039/2024-13 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.111.435,42 **VALOR:** R\$ 1.111.435,42 (um milhão, cento e onze mil, quatrocetros e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 111.435,42 (cento e onze mil, quatrocetros e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.311.11620.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, PREFEITO DE MARTINOPOLE/CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001795/2024-51 E APENSOS - IG: 1355843**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°111/CIDADES/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. **OBJETO:** Obra de construção de bueiros em estradas no município de Morrinhos/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo NUP: 43001.001795/2024-51 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$



579.682,27 VALOR: R\$ 579.682,27 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscents e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 79.682,27 (setenta e nove mil, seiscents e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 0001.15.451.311.11620.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010814/2024-31 E APENSOS - IG: 1357233**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°12/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: PIÇARRAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo NUP:43001.010814/2024-31 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.086.895,01 VALOR: R\$ 1.086.895,01 (Um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 86.895,01 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roger Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011137/2024-78 - IG: 1357895**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°13/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ARACOIABA. OBJETO: Piçarramento no município de Araciaba-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP: 43001.011137/2024-78 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.093.092,77 VALOR: R\$ 1.093.092,77 (um milhão, noventa e três mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 93.092,77 (noventa e três mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.07.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.07.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.009693/2024-84 - IG: 1358386**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°012/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 012/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 622.241,64 ( seiscentos e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 06 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Martins Barros Junior, PREFEITO DE SENADOR SÁ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010560/2024-51 - IG: 1358392**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°025/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 025/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACARAPE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 948.931,15 ( novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Edilberto Beserra Barroso, PREFEITO DE ACARAPE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.009386/2024-01 - IG: 1358260**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°100/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 100/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do mesmo de R\$ 10.091.556,37 (Dez milhões, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) para R\$ 11.973.110,49 (Onze milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 9.400.000,00 (Nove milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 11.281.554,12 (Onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 691.556,37 (Seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.009386/2024-01. - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 11.973.110,49 ( Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do mesmo de R\$ 10.091.556,37 (Dez milhões, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) para R\$ 11.973.110,49 (Onze milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 9.400.000,00 (Nove milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 11.281.554,12 (Onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 691.556,37 (Seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.009386/2024-01 ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2023

NUP: 43022.010670/2024-74

(IG: 1358304000)

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 062/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; neste ato representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99, conforme disposto no NUP 43022.010670/2024-74, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, findando o novo prazo em 21/03/2025. O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 03/11/2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°069/2023

NUP: 43022.003752/2024-62

(IG: 1358382000)

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº. 43022.003752/2024-62, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 069/2023, seus aditivos anteriores, bem como com no Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”: VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1.O aditivo em alusão tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº069/2023**, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva na Residência Universitária da UVA de Sobral – CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O Contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 109.387,09 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais, e nove centavos), que corresponde a 7,23% do valor inicial do contrato, e uma supressão de serviços no valor de R\$ 113.098,17 (Cento e treze mil, noventa e oito reais, e dezessete centavos), que corresponde a 7,48% do valor inicial do contrato, com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 3.711,08 (três mil, setecentos e onze reais, e oito centavos), conforme Parecer Técnico às fls. 063/065.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.711,08 (três mil, setecentos e onze reais, e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/12/2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°187/2023

NUP: 43022.007343/2024-35

(IG: 1358383000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo no valor de (+) R\$ 170.885,00 (cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, o correspondente a 24,94% do valor inicial do Contrato nº 187/2023, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR GLOBAL: (+) R\$ 170.885,00 (cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°303/2023

NUP: 43022.008757/2024-81

(IG: 1358334000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 303/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro,



empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços** no importe de R\$ 616.567,29 (seiscents e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos, ao Contrato nº 303/2023; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 616.567,29 (seiscents e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.011531/2024-68

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°085/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 085/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573, CEP: 63.390-000, Croatá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.487.997-60, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 06/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 4.337.277,89 ( Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Croatá -CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.010933/2024-45

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°0963/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 093/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA- CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.295.593- 72, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 599.742,28 ( QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e MATHEUS PEREIRA MENDES Prefeito do Município de Pedra Branca- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.011714/2024-83

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°130/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 130/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.725.138/0001-05, com sede na Rua Professor Ernestina Catunda, nº 50, Centro, CEP: 62.280-000, Santa Quitéria-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ BRAGA BARROZO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 071.150.403-20, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.161.854,61 ( UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e JOSÉ BRAGA BARROZO Prefeito do Município de Santa Quitéria-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEIRA N°543/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº06048021/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº0005531-X, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para 30, nesta Fundação, com vigência a partir de 13/06/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 28 de outubro de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°548/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº01460546/2023, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **JOSÉ EVERTON VASCONCELOS**, matrícula nº000454-1-1, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 21 para 22, nesta Fundação, com vigência a partir de 25/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 28 de outubro de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEIRA N°604/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002975/2024-42, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Florianópolis-SC/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de realizar visitas técnicas em outros Centros de Inovação, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor, totalizando 07 (sete) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 25 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°604/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS					SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	AJUDA DE CUSTO (R\$)	ACRÉSCIMO DE 35% (R\$)	
43050710	Frederico Romel Maia Tavares	Professor	IV	02 a 05/12/2024	3,5	354,84	1.241,94	354,84	434,68	2.031,46
43038419	Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça	Professor	IV	02 a 05/12/2024	3,5	354,84	1.241,94	354,84	434,68	2.031,46
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>4.062,92</b>

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

NUP:31032.010342/2024-70

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece as despesas, referente ao consumo de energia elétrica, Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** CNPJ:07.047.251/0001-70, Competência setembro/2024: Contrato 248/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 19.943,65(Dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.14.339093.1.5009100000.0 (Campus: FAFIDAM). Contrato 249/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 282.783,62(Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 (Campus: Itaperi). Contrato 251/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 18.956,84 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.500910000.1 (Campus: FÁTIMA). Contrato 252/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 5.214,28(Cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.13.339093.1.500910000.1 (Campus: TAUÁ). Contrato 253/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 14.702,17(Quatorze mil, setecentos e dois reais, e dezessete centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 (Campus: QUIXADA-SEDE). Contrato 329/2022 vigente até 27/09/2023, despesa no valor de R\$ 6.820,75(Seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.500910000.1 (Campus: NOVO CRATEÚS). Contrato 1268/2018 vigente até 31/08/2023, despesa no valor de R\$6.815,56(Seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.5009100000.0 (Campus: CVT- CRATEÚS). Contrato 1272/2018 vigente até 31/08/2023, despesa no valor de R\$20.283,05 (Vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos), Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 Vale lembrar que encontra-se em tramitação um novo processo para regularização do objeto ora contratado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza\CE, 03 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP:31032.011573/2024-09

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece as despesas, referente ao consumo de energia elétrica, Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** CNPJ:07.047.251/0001-70. Competência: Novembro/2024. Contrato 248/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 16.018,04(Dezesseis mil, dezoito reais e quatro centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.14.339093.1.5009100000.0. (Campus: FAFIDAM). Contrato 249/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 351.381,80(Trezentos e cinquenta e uma mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 (Campus: Itaperi). Contrato 251/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 17.974,76 (Dezesete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.500910000.1 (Campus: FÁTIMA). Contrato 252/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 1.057,53(Um mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.13.339093.1.500910000.1 (Campus: TAUÁ). Contrato 253/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 16.966,21(Dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais, e vinte e um centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 (Campus: QUIXADA-SEDE). Contrato 329/2022 vigente até 27/09/2023, despesa no valor de R\$ 19.250,77(Dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais e setenta e sete centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.500910000.1 (Campus: NOVO CRATEÚS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza\CE, 08 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Reconhecimento dos direitos e obrigações que entre se celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ – UVA**. OBJETO: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: “DESENVOLVIMENTO DE NOVOS DERIVADOS DA ISONIAZIDA COMO AGENTES TERAPÊUTICOS PARA ANSIEDADE”, a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNECE e UVA, doravante designada “PATENTE DE INVENÇÃO”; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº14.133/21; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Pelo período de 20 anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; DATA DE ASSINATURA:08/11/2024; SEGNATÁRIOS: Prof.Me.Hidelbrando Dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Professora Dra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque - Reitor da UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza\CE, 05 de dezembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTEIRA SECULT N°172/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.008517/2024-79, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) à servidora **FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO**, Orientadora da Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV, matrícula nº 3000953-3, que viajou à cidade de Canindé/CE, no dia 27 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da posse da Academia Popular Literária Sem Terra do Ceará, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA SECULT Nº173/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.008384/2024-31, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) ao servidor **MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000027-7, que viajou à cidade de Canindé/CE, no dia 27 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do V Festival de Arte e Cultura das Escolas do Campo do Ceará, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022/SECULT

NUP: 27001.008172/2024-53 - IG: 1358359

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA MILANO ROUPAS LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Dr. João Moreira, 540, CEP: 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria da Cultura Luisa Cela de Arruda Coelho , brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **MILANO ROUPAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.862/0001-08, com sede nesta Capital, doravante denominada LOCADORA, neste ato, representada por **ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-EPP**, sociedade empresária com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 629, bairro Aldeota, Cep: 60.170-055, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00558.659/0001-68, fone: (85) 3466-4343, e-mail: abí@alessandobelchior.com.br, por meio de seu administrador, Sr. Germano Botelho Belchior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 12.449 e no CPF sob o nº \*\*\*.438.723-\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Lei Federal nº 8.245/91 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 006/2022/SECULT e nos processo nº 27001.008172/2024-53. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. DA VIGÊNCIA: A nova vigência terá início no dia 10 de fevereiro de 2025 e terminará no dia 09 de fevereiro de 2026. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010102024C Dotação: 23083 - 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2024. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura - CONTRATANTE e Germano Botelho Belchior Milano Roupas Ltda - Procurador da locadora - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 123/2024

IG: 1356652 | SACC: 1355283

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **PASTO BRASIL COM DE INS AGROPECUÁRIO**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 44.495.846/0001-15. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar de 6.000 kg do Lote 07 - Capim Massai e 6.000 kg do Lote 08 - Capim Mombaça FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004731/2024-70/2024, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº. 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, Parecer Jurídico nº 596/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$252.000,00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de Dezembro de 2024. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) JOSE SILVIO DOS SANTOS Representante Legal da PASTO BRASIL COM DE INS AGROPECUÁRIO(CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2024

IG: 1356652 | SACC: 1355326

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.398.866/0001-00. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar de 100.000 kg do Lote 04 - Milho Híbrido e 23.390 kg do Lote 05 - Milho Variedade FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004731/2024-70/2024, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº. 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, Parecer Jurídico nº 596/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 916.950,00(novecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.02 - 08532 R\$122.440,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.03.500.9100000.0-4.01 - 00691 R\$338.630,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.04.500.9100000.0-4.01 - 20067 R\$43.210,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.05.500.9100000.0-4.01 - 01055 R\$115.570,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.06.500.9100000.0-4.01 - 19835 R\$178.590,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.10.500.9100000.0-4.01 - 01053 R\$101.250,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.11.500.9100000.0-4.01 - 19681 R\$0,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$17.260,00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) ÁTILA EUFRÁSIO FERREIRA DOS SANTOS Representante Legal da PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA(CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 125/2024**  
**IG: 1356652 | SACC: 1355329**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **SAFRAMIS SEMENTES EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.662.093/0001-85. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar de 136.920 kg do Lote 04 - Milho Híbrido e 12.000 kg do Lote 11 - Sorgo Forrageiro **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004731/2024-70/2024, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, Parecer Jurídico nº 596/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.179.360,00(um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$295.360,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.02 - 08532 R\$133.840,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.12.500.9100000.0-4.01 - 23209 R\$750.160,00 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) CICERO GONÇALVES NOVAIS Representante Legal da SAFRAMIS SEMENTES EIRELI(CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 128/2024**  
**IG: 1356652 | SACC: 1355340**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.704.431/0001-16. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar de 136.920 kg do Lote 04 - Milho Híbrido **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004731/2024-70/2024, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, Parecer Jurídico nº 596/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.095.360,00(um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$18.000,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.03.500.9100000.0-4.01 - 00691 R\$216.380,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.06.500.9100000.0-4.01 - 19835 R\$204.980,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.07.500.9100000.0-4.01 - 00858 R\$417.240,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.08.500.9100000.0-4.01 - 08368 R\$238.760,00 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) MATHEUS ALENCAR DE CASTRO Representante Legal da SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA(CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 130/2024**  
**IG: 1356652 | SACC: 1355356**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **TROPICAL SEMENTES DO NORDESTE EIRELI - ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.018.659/0001-94. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar de 32.360 kg do Lote 03 - Feijão Caupi **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004731/2024-70/2024, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, Parecer Jurídico nº 596/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 355.960,00(trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 R\$355.960,00 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) CARLOTO CÉSAR PINHEIRO MACHADO Representante Legal da TROPICAL SEMENTES DO NORDESTE EIRELI - ME(CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 131/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355618**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.680.571/0001-42. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de 798.892 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 231.678,68(duzentos e trinta e um mil, seiscientos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.06.500.9100000.0-4.01 - 19835 R\$19.575,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$212.103,68 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA-ME(CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 132/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355625**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.559.945/0001-34. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 763.790 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 221.499,10 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$13.041,30; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.02.500.9100000.0-4.01 - 08532 R\$29.203,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.06.500.9100000.0-4.01 - 19835 R\$22.248,80; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 R\$113.506,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.12.500.9100000.0-4.01 - 23209 R\$43.500,00 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO Representante Legal da FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 133/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355630**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.983.739/0001-40. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 731.392 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e dois) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.103,68 (duzentos e doze mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$5.602,80; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 R\$137.750,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.13.500.9100000.0-4.01 - 20010 R\$68.750,88 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) FRANCISCO CARLOS ELOY Representante Legal da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 134/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355632**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 17.071.170/0001-60. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 759.820 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.347,80 (duzentos e vinte e mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$84.946,80; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.08.500.9100000.0-4.01 - 08368 R\$3.465,50; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 R\$102.370,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.10.500.9100000.0-4.01 - 01053 R\$2.465,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.12.500.9100000.0-4.01 - 23209 R\$27.100,50 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) JAQUELINE SOUSA UCHÔA Representante Legal da COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 135/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355633**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** AGROPECUÁRIA MATA BRANCA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.945.066/0001-04. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 791.270 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 229.468,30 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$23.217,40; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.02.500.9100000.0-4.01 - 08532 R\$19.140,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.03.500.9100000.0-4.01 - 00691 R\$13.673,50; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.06.500.9100000.0-4.01 - 19835 R\$20.010,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 R\$78.520,40; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.11.500.9100000.0-4.01 - 19681 R\$37.700,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$37.207,00 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) PAULO GEOVANY OLIVEIRA ALENCAR (PROCURADOR) Representante Legal da AGROPECUÁRIA MATA BRANCA LTDA (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 136/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355639**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: AGROMACE COMERCIO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.174.826/0001-20. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 761.691 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 220.890,39 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.02.500.9100000.0-4.01 - 08532 R\$11.600,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.07.500.9100000.0-4.01 - 00858 R\$6.989,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.12.500.9100000.0-4.01 - 23209 R\$7.975,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.13.500.9100000.0-4.01 - 20010 R\$42.770,07 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$151.556,32 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) JOANES DE SOUZA BEZERRA Representante Legal da AGROMACE COMERCIO AGROPECUÁRIA LTDA(contratada).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 137/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355643**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: R J C DOS REIS FILHO AGROPECUÁRIA - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.638.038/0001-52. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 744.430 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 215.884,70 (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.01.500.9100000.0-4.01 - 19955 R\$12.760,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.02.500.9100000.0-4.01 - 08532 R\$4.060,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.04.500.9100000.0-4.01 - 20067 RS2.494,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 RS44.370,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.11.500.9100000.0-4.01 - 19681 R\$23.200,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$129.000,70 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO Representante Legal da R J C DOS REIS FILHO AGROPECUARIA - ME(contratada).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 138/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355658**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: PARASSATU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 33.019.272/0001-92. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 408.445 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 118.449,05 (cento e dezito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.02.500.9100000.0-4.01 - 08532 R\$11.600,00; 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 RS46.980,00 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.13.500.9100000.0-4.01 - 20010 R\$59.869,05 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) FRANCISCO CLERTON JOSINO SILVA (PROCURADOR) Representante Legal da PARASSATU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME(contratada).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 139/2024**  
**IG: 1356906 | SACC: 1355648**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: AGROFLORESTAL OURO VERDE ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 35.430.819/0001-73. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega** de 459.915 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e quinze) raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato O presente contrato tem por fundamento o Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004732/2024-14, também fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 007/2024, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, Parecer Jurídico nº 595/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 133.375,35 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.09.500.9100000.0-4.01 - 04296 R\$52.610,35 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.10.500.9100000.0-4.01 - 01053 R\$80.765,00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) LEVI AGUIAR CAMURÇA Representante Legal da AGROFLORESTAL OURO VERDE ME(contratada).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 177/2024  
IG:1358457 | SACC:1356154**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** EMPRESA MERCADO MÓVEIS – LTDA, inscrito no CNPJ: 77.500.049/0281-48. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS COZINHAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. QTD. (257) - FOGAO, INDUSTRIAL, GRELHAS 30X30 CM, 04 BOCAS, ESTRUTURA REFORÇADA AÇO CARBONO ESPECIAL, CAIXA 1,0 UNIDADE; QTD. (560) - FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 LITROS, 1 PORTA, CAIXA 1,0 UNIDADE; QTD. (382) - GELADEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMO 350 LITROS, TIPO REFRIGERADOR DOMÉSTICO, VERTICAL, DUPLEX, CONGELADOR TIPO FREEZER E FROST FREE, ALIMENTACAO 220 VOLTS - 60 HZ, CAIXA 1,0 UNIDADE; QTD. (608) - LIQUIDIFICADOR, INOX, INDUSTRIAL, CAPACIDADE 06 LITROS, CAIXA 1,0 UNIDADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240009 - SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração, observando o disposto nos arts. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.370.860,00 (três milhões, trezentos e setenta mil e oitocentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAP: 1030; AÇÃO: 10088; PF: 2100010462024I; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100031.20.306.181.10088. 03.449052.2.7991100099.0 (3079951). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JEROSLAU PAULIKI, Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 178/2024  
IG:1358454|SACC:1356147**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** EMPRESA STAR COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ: 05.252.941/0001-36. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS COZINHAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme quantitativos a seguir: 1702 CAIXAS, VAZADAS, PARA ARMAZENAR HORTIFRUTI; 1044 ESTRADOS MODULAR, TIPO PALLET; 647 LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240009 - SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2024/05947. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 doze meses contados a partir de sua celebração, observando o disposto nos arts. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 496.958,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP: 1030 AÇÃO: 10088 PF: 2100010462024I **DOTAÇÃO:** 21100031.20.306.181.10088.03.449052.2.7991100099.0 (3079951) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LEANDRO FONTENELE CALIXTO Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº045/2024  
IG: 1357589**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 656.561.803-87, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Ampliação da produção de mandioca com aquisição de insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006829/2024-61 e Parecer Jurídico nº. 847/2024. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERONEUDA BARROS DE OLIVEIRA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº046/2024  
IG: 1357596**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIOGENES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 855.973.413-91, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento de queijaria com aquisição de equipamentos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006830/2024-96 e Parecer Jurídico nº. 848/2024. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIOGENES, MULHER PROPOSTORA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°047/2024

IG: 1357619

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **FRANCILDA FRANCISCA DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 885.389.663-91, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Construção de espaço para ateliê, aquisição de equipamentos, insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006831/2024-31 e Parecer Jurídico nº. 849/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.75432200 58.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCILDA FRANCISCA DA SILVA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°048/2024

IG: 1357621

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **FRANCISCA FARIA DO NASCIMENTO CHAGAS**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 014.198.313-21, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da produção de alimentos com investimentos em obra, equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006836/2024-63 e Parecer Jurídico nº. 850/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA FARIA DO NASCIMENTO CHAGAS, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°049/2024

IG: 1357623

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **FRANCISCA GOMES DA SILVA FAUSTINO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 732.789.633-34, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “**Construção de avíario, aquisição de equipamentos, serviços e insumos**” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006839/2024-05 e Parecer Jurídico nº. 851/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA GOMES DA SILVA FAUSTINO, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°050/2024

IG: 1357587

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ERICA MARIA MELO MARTINS MOREIRA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 024.541.373-13, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “**Fortalecimento da avicultura com investimento em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços**” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR,



bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006856/2024-34 e Parecer Jurídico nº. 852/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003 7.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERICA MARIA MELO MARTINS MOREIRA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº051/2024

IG: 1357626

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e FRANCISCA JANAINA SALDANHA, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 022.597.073-27, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Construção de aviário, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006841/2024-76 e Parecer Jurídico nº. 853/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA JANAINA SALDANHA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº052/2024

IG: 1357628

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e GABRIELA SOUZA DE AMORIM, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 619.060.043-31, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da suinocultura com construção de uma pocilga, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006842/2024-11 e Parecer Jurídico nº. 854/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003 7.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e GABRIELA SOUZA DE AMORIM, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº053/2024

IG: 1357627

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e GILMAISA AMAROTO PEREIRA LOPES, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 022.883.843-60, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Ampliação de apiário com investimento em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006843/2024-65 e Parecer Jurídico nº. 855/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e GILMAISA AMAROTO PEREIRA LOPES, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº055/2024

IG: 1357620

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **IZABEL PEREIRA DE PAULA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 786.780.213-49, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “**Fortalecimento da mandiocultura com aquisição de equipamentos e serviços**” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006846/2024-07 e Parecer Jurídico nº. 857/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e **IZABEL PEREIRA DE PAULA**, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº056/2024

IG: 1357618

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **JACINTA DE LIMA AGUIAR**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 019.540.303-71, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “**Ampliação da produção agrícola com investimento em obra, aquisição de equipamentos e serviços**” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006850/2024-67 e Parecer Jurídico nº. 858/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e **JACINTA DE LIMA AGUIAR**, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº057/2024

IG: 1357611

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **LETICIA BATISTA DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 061.934.453-90, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “**Fortalecimento da mandiocultura com aquisição de equipamentos, insumos e serviços**” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006857/2024-89 e Parecer Jurídico nº. 859/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e **LETICIA BATISTA DA SILVA**, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº058/2024

IG: 1357610

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 324.071.733-68, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “**Fortalecimento do artesanato com investimento em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços**” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada



pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006859/2024-78 e Parecer Jurídico nº. 860/2024.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA:O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.75432 20058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº059/2024

IG: 1357606

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 454.653.203-20, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS.OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da produção de alimentos com aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006861/2024-47 e Parecer Jurídico nº. 861/2024.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA:O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.75432 20058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº060/2024

IG: 1357604

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA DO SOCORRO GOMES CARNEIRO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 999.625.433-04, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da apicultura com investimento em obra, aquisição de equipamentos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006869/2024-11 e Parecer Jurídico nº. 862/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA:O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003 7.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DO SOCORRO GOMES CARNEIRO, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº061/2024

IG: 1357601

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 886.519.753-68, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento do artesanato através de investimento em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006871/2024-82 e Parecer Jurídico nº. 863/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA:O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003 7.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA FRANCISCA DA SILVA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°066/2024

IG: 1357588

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ANTONIA IZAMARA ARAÚJO DE PAULA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 049.926.513-05, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecer a atividade de beneficiamento de alimentos com investimentos em obra, equipamentos, insumos e serviços”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006867/2024-14 e Parecer Jurídico nº. 869/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003 7.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA IZAMARA ARAÚJO DE PAULA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°068/2024

IG: 1357576

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 004.528.323-06, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da pesca artesanal com aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006890/2024-17 e Parecer Jurídico nº. 871/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°069/2024

IG: 1357573

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA MIRELE DA SILVA SOUSA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 604.445.483-51, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da produção de hortaliças com investimento em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006893/2024-42 e Parecer Jurídico nº. 872/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003 7.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA MIRELE DA SILVA SOUSA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°070/2024

IG: 1357570

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA SANTA DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 115.009.303-00, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPOSTA para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da avicultura com investimento em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais,



com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006898/2024-75 e Parecer Jurídico nº. 873/2024.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220 058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA SANTA DA SILVA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº071/2024**  
**IG: 1357567**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA TEREZA GOMES DE SOUZA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 605.985.153-30, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da mandiocultura com aquisição de equipamentos, insumos e serviços”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006901/2024-51 e Parecer Jurídico nº. 874/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220 58.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA TEREZA GOMES DE SOUZA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº072/2024**  
**IG: 1357561**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA VALDA HONORATO DE LIMA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 010.961.223-08, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS.OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Ampliação de área de produção de hortaliças com investimento em obra e serviços”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006907/2024-28 e Parecer Jurídico nº. 875 /2024.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220 058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA VALDA HONORATO DE LIMA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº073/2024**  
**IG: 1357556**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MARIA VANESSA DA COSTA DE DEUS**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 046.464.183-71, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento na produção de ovos com aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006909/2024-17



e Parecer Jurídico nº. 876/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA VANESSA DA COSTA DE DEUS, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°074/2024

IG: 1357548

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MARIA ZENEIDE GADELHA MELO, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 014.580.913-76, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da apicultura com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006911/2024-96 e Parecer Jurídico nº. 877/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA ZENEIDE GADELHA MELO, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°075/2024

IG: 1357542

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ROZI-RENE DA SILVA, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 050.979.093-30, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Ampliação de apiário com aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006913/2024-85 e Parecer Jurídico nº. 879/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROZIRENE DA SILVA, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°076/2024

IG: 1357637

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e TICIANE LUCAS SILVA SANTOS, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 000.680.103-03, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da avicultura com investimento em obra e serviços”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006914/2024-20 e Parecer Jurídico nº. 879/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e TICIANE LUCAS SILVA SANTOS, MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº077/2024**  
**IG: 1357529**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **VALDENUSA GOMES SOARES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 022.700.653-44, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento na produção de mel com aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006915/2024-74 e Parecer Jurídico nº. 880/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220 058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOÍSÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALDENUSA GOMES SOARES, MULHER PROPONENTE.

Moísés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº078/2024**  
**IG: 1357520**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **VANIELLY KEDNA SILVA BARROS**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 641.571.133-49, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da apicultura com aquisição de equipamentos, serviços e insumos”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.006917/2024-63 e Parecer Jurídico nº. 881/2024. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.02.449048.1.7543220 58.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOÍSÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANIELLY KEDNA SILVA BARROS, MULHER PROPONENTE.

Moísés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03/2024**

PROCESSO Nº: 21032.002963 / 2024-26 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: TEM COMO OBJETO O **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE DE BOA VIAGEM - CE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA** VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100 000.0 – 4033 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 30 E 71 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - CEARÁ**, CNPJ Nº 07.639.503/0001-50 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
 PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

PROCESSO Nº: 21032.002964 / 2024-71 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA UNIDADE LOCAL E REGIONAL DA EMATERCE EM ITAPAJÉ - CE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA** VALOR GLOBAL: 4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12120000.20.122.421.20164.1.5009 100000.0 (4033) – Tesouro FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS APLICADOS NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 21032.002964/2024-71, DISPOSITIVOS DO CAPUT, DOS ARTIGOS 30 E 71 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, BEM COMO AOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS NESTA CONTRATAÇÃO, BEM COMO E NO PARECER JURÍDICO/ PROJU Nº 409/2024 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE**, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 07.544.786/0001-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
 PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

PROCESSO Nº: 21032.002965 / 2024-15 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE DE SOBRAL – CE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: 6.500,00 ( SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.50091 00000.0 – 4033 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 EM SEU ARTIGO 30 E ARTIGO 71 E PARÁGRAFO ÚNICO CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 06/2024**

PROCESSO Nº: 21032.002962 / 2024-81 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE DE JUCÁS – CE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 – 4033. – TESOURO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 EM SEU ARTIGO 30 E ARTIGO 71 E PARÁGRAFO ÚNICO CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS, CNPJ Nº 07.434.954/0001-51 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 07/2024**

PROCESSO Nº: 21032.002975 / 2024-51 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 (4033) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 EM SEU ARTIGO 30 E ARTIGO 71 E PARÁGRAFO ÚNICO CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, CNPJ Nº 07.625.932/0001-79 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 06/2024**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57. CONTRATADA: empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.631.006/0001-43.. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo)** produzidos pelas atividades rotineiras SDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, dos preceitos de direito aplicáveis, e, ainda supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito administrativo, Termo de Referência, Parecer da ASJUR/SDE e autorização do Ordenamento de Despesa da SDE, tudo constante do Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ce.. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.430,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta/corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.421.2023.03.339039.1.500.9100000.0.2.0 1.. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE. e Helder Sampaio Vasconcelos, Representante legal da empresa Transágua Transportes de Água LTDA.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 08/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, órgão da sua estrutura direta, inscrita no CNPJ nº 22.064.583/0001-57 CONTRATADA: a EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTAS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 - SDE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ce.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 608.256,00 seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002 04 .122. 421 2023 03 339039 1.500.9100000.0.2.01 – 07696. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE e Roberto Teixeira Oliveira, Representante da Contratada.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2024

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO– SDE, PARA O FIM AQUI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, inscrita no CNPJ sob o nº22064583/0001-57, com sede nesta capital, na Avenida Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste – Portão D, aqui representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna George Dantas Paiva, devidamente cadastrado no CPF sob o nº 023.401.873-97 firma oeste Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DÍVIDA A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, por este termo reconhece o dever de realizar o pagamento ao credor - VISUAL COMERCIO E SERVICOSLTDA, no montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente

à prestação dos serviços DEMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS decorrente do Contrato Nº 04/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A execução da despesa referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 56100002.04.122.421.20213.03.339093.1.500.9100000.0.2.01. PARÁGRAFO ÚNICO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica estabelecido o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer controvérsia advinda da aplicação das normas deste Termo, quando esgotadas as possibilidades administrativas. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A publicidade do presente instrumento será exercida pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), mediante a publicação de extrato, do mesmo no Diário Oficial do Estado do Ceará, no prazo previsto na legislação. E, reconhecidas justas e acertadas tais disposições, este instrumento vai assinado pela parte envolvida, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir seus legais efeitos. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024. George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna/SDE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**Nº DO PROCESSO: 56012.002176/2024-05**

### EXTRATO DE CONVÊNIO N°07/2024

**CONVENENTES:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL CEARÁ. **OBJETO:** Cooperação financeira e econômica entre os CONVENENTES, visando a realização da capacitação, através do projeto denominado Geração Tech 2, de 1.700 cearenses transformando-os em desenvolvedores web Full Stack, com foco no protagonismo da Tecnologia e Inovação, visando diminuir o déficit de vagas no setor de tecnologia no Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 13.960/2007 e Estatuto Social da ADECE, Regulamento de Convênios da ADECE; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** 5.800.000,00 **VALOR:** O valor total do presente convênio será de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), a ADECE participará com a importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). A contrapartida financeira do IEL Ceará será no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e econômica no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme disposições previstas no plano de trabalho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos recursos próprios da ADECE; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos - Diretora de Suporte a Negócios da ADECE - respondendo, José Ricardo Montenegro Cavalcante - Diretor-Presidente do IEL Ceará e Danadette Nunes Costa Souza - Superintendente do IEL Ceará.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 25/2024**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; **CONTRATADA:** JNS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Serviço Técnico Especializado na Elaboração/revisão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS, pertinente aos Setores I e II da ZPE CEARÁ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da ZPE CEARÁ. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Sebastião de Sena Ferreira. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de dezembro de 2024.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 2024/0012**

**PROCESSO Nº:** 56072.001169 / 2024-73 **NUP OBJETO:** Contratação de empresa para locação de mesas de jogos (sinuca, pingpong e air hockey) para a confraternização de fim de ano, feita por esta Companhia Administradora em parceria com Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A. **JUSTIFICATIVA:** A inclusão de jogos de mesa na confraternização está alinhada com a cultura organizacional da empresa, que valoriza o trabalho em equipe, a colaboração e o bem-estar dos colaboradores. Essa atividade, além de proporcionar momentos de lazer e descontração, contribui para fortalecer os relacionamentos interpessoais e reforçar o sentimento de pertencimento à equipe. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** PLAYKIDSLOC DISPENSA: Luis Fernando Simões da Silva **RATIFICAÇÃO:** Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO N°25/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**PARTES CONTRATANTES:** O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPREM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.376.638/0001-21, sediada na Rua J. da Penha, nº 312, Centro, Fortaleza/Ce, CEP 60.110-120, doravante denominada CONTRATADA. **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE a sua Presidente, a Dra. IONE MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 2002002311051 – expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada nesta Capital, e representa a CONTRATADA seu sócio, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002279805 SSP/CE, e do CPF nº 380.416.693-87, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, CEP 0.175-210. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este contrato o que consta nos autos do processo NUP nº 56072.001169/2024-95 nos termos, do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e do Decreto Federal nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – Centrais de ar condicionados sem instalação** para atendimento das necessidades do IPREM/CE, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo De Referência. **DOS VALORES DEVIDOS:** Para os efeitos legais, dá-se ao presente termo contratual o preço contratual global importa na quantia de R\$ 113.525,63 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para um período de 12 (doze) meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela Ação: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 700; Dotação orçamentária: 385324, Elemento de Despesa: 449052, Funcional-programática: 1.700.2200082.1.4.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, ou até o prazo de entrega do material. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto contratual deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR, sob a Matrícula nº 3000020X, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **ASSINATURAS:** Pela contratante, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela contratada, sr. Ronaldo Silva Bezerra. **LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO:** Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ione Magalhães Rodrigues  
PRÉSIDENTE



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 206/2024 / IG: 1357375000

PROCESSO N°: NUP 22001.136854 / 2024-31 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP José Vidal Alves (Canindé), EEEP Paulo Petrola (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. Valor do Grupo 01: R\$ 753.840,00 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) Valor do Grupo 02: R\$ 745.200,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa de Licitação, em favor das empresas COZINHA LUCENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, sediada na Rua Raul Nogueira, nº 365, bairro Barrocão, Fortaleza – CE, CEP: 61.880-000, para o grupo 01, e LCHEF SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.038.256/0001-59, sediada na rua 02, do loteamento santa terezinha, S/N, Lote 54, Quadra H, bairro Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60.870-844, para o grupo 02, objetivando à contratação de empresas para execução de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP José Vidal Alves (Canindé), EEEP Paulo Petrola (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão da situação emergencial ocorre através da demonstração de existência de risco iminente aos serviços, que se não forem adotadas providências, gerarão comprometimentos insanáveis no que se refere à oferta da alimentação escolar de qualidade aos alunos e os serviços, que são executados de forma contínua, sofrem risco de segurança, o que pode causar sérios prejuízos à Administração Pública. Cumpre destacar que, em 25/10/2024, a SEDUC iniciou procedimento licitatório por meio de Pregão Eletrônico, através do Suite, com NUP 22001.130895/2024-14 para contratação de fornecedor para o serviço de alimentação para atender aos alunos das EEEP's José Vidal Alves (Canindé) e Paulo Petrola (Fortaleza), o qual se encontra em fase inicial, na SEDUC. Desta forma, tendo em vista o tempo necessário para que se concluam todos os procedimentos para homologação do referido Pregão Eletrônico e a urgência imediata para a concretização dessa contratação, como forma de garantir a oferta adequada dos serviços de alimentação aos alunos da EEEP José Vidal Alves (Canindé) e EEEP Paulo Petrola (Fortaleza),conforme justificativa da emergência, página 111 e 112. Quanto à escolha dos fornecedores, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos na página 508, tendo em vista que as empresas escolhidas comprovaram os requisitos técnicos necessários para a execução dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. A razão para a escolha do fornecedor em epígrafe, deve-se ao fato de se tratar de empresa capacitada, tendo sido avaliada pela SEDUC (Parecer acostado aos autos), onde restou comprovado suas condições de execução técnica do Objeto, além de ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as empresas habilitadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme as páginas 506 dos autos, a justificativa de preço para a contratação da empresa foi definida pelo menor preço entre as empresas habilitadas, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública, a contratação da empresa vencedora. Convém salientar que os preços apresentados para a execução do Objeto a ser contratado se encontram em total compatibilidade com o praticado no mercado. Cumpre destacar que, dentre as empresas habilitadas, conforme Ata de Realização de Cotação Eletrônica, foi levado em consideração se esse valor de menor preço oferecido entre o rol de empresas elencadas se encontra dentro do parâmetro praticado no mercado. Para isso, o parâmetro adotado para identificar a prática de mercado foi avaliado com base nos valores apresentados na Pesquisa de Preço de Mercado (Mapa de Preços nº 2024/07326), realizada previamente pela SEDUC por meio de consulta ao banco de preços adjudicados do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499.040,00 ( um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação legal: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na ordem de serviço ou instrumento equivalente . CONTRATADA: **COZINHA LUCENA LTDA** / CNPJ 07.135.481/0001-91 / GRUPO 01 LCHEF SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA / CNPJ 30.038.256/0001-59 / GRUPO 02 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação. RATIFICAÇÃO: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515702  
NUP 22001.113584/2024-91 -IG: 1357886 - SACC: 1155561

CONTRATANTE: Razão Social: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CNPJ/MF: 07.954.514/0001-25 Inscrição Estadual: 069328277 Nome Fantasia: SEDUC Endereço: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60822-915 Endereço Eletrônico: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br Telefone: (85)3101-3927 Representante Legal: ELIANA NUNES ESTRELA Cargo/Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO RG: 216562291 / SSP-CE CPF: 473.400.533-87. CONTRATADA: CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Ceará Endereço: Rua Senador Alencar, 38 - Centro Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60030-905 Endereço Eletrônico: rjsei-contratos@correios.com.br Telefones: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades) Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso RG: 20.747.688-3 SSP/SP CPF: 259.583.398-77 Representante Legal II: Leina Brasil Quadros RG: 12960977-2 IFP/RJ CPF: 095.419.787-97 As partes, acima idêncadas, têm, entre si, justo e avesso e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses**. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula séma do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/01/2025 até 01/01/2026. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/01/2025. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor esmado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 8884 Projeto/Avidade/Programa de Trabalho: 22100022.12.122.421.2016.15.339039.1.5009100000.0 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mandas e racadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modicadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1, Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1 . TESTEMUNHAS: 1. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES (SEDUC/CECON), 2. JOSÉ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.036786/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.036786/2023-21, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no valor de R\$ 96.242,76 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.032209/2023-60**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.032209/2023-60, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, no valor de 4.751,17(quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.023739/2023-17**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.023739/2023-17, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no valor de R\$ 83.469,81 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), no período de janeiro a setembro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**Nº DO PROCESSO: 42001.001075/2024-23**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1357178**

**CONVENENTES:** SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**.  
**OBJETO:** **Aquisição de material esportivo** para o Município de Lavras da Mangabeira, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei nº 16.613, 18 de julho de 2018 e em outros instrumentos legais pertinentes, bem o Processo Administrativo nº NUP 42001.001075/2024-23. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será até 30 de junho de 2025, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 **VALOR:** Cem mil reais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.151.11360.1.339032.2.500.9100000.0.4.01- 1459197 **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024 **SIGNATÁRIOS :** Rogerio Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Ronaldo Pedrosa Lima - PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº074/2024**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$505,10 (quinhentos e cinco reais e dez centavos), correspondente ao pagamento da fatura de consumo de energia elétrica do mês de novembro de 2024 – Areninha do Castelão, discriminados no processo administrativo NUP NUP 42001.002285/2024-05. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2024. Signatário: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº436/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **aquisição de passagens aéreas** para o senhor **MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR**, Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, na qualidade de Colaborador Eventual, para o trecho Belo Horizonte/ Fortaleza/ Belo Horizonte, no valor de R\$4.839,52 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a fim de proferir palestra com o tema: “Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e o Ceará”, a ser realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Sefaz III, no evento de discussão sobre avanços da Reforma Tributária e Lançamento do portal do IBS. Ressalta-se que o referido colaborador não pertencem aos quadros de servidores da Secretaria da Fazenda do Ceará e não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2024 (IG-1358183)**

**PROCESSO Nº: 19001.272093 / 2024-76** **OBJETO:** Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para fornecer os valores de referência de imóveis nas áreas urbanas e rurais, para os 184 municípios do estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** A presente dispensa, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se pela credibilidade da pesquisa regionalizada apresentada pela FIPE. A contratação permitirá a criação de um banco referencial de preços de imóveis urbanos e rurais nos 184 municípios do Ceará, promovendo maior eficiência na arrecadação do ITCD e assegurando justiça fiscal. Com uma metodologia consolidada e amplamente reconhecida, o projeto padronizará os valores imobiliários, auxiliará na homologação de heranças simples, fortalecerá a fiscalização fazendária e garantirá suporte técnico especializado. Dessa forma, a SEFAZ/CE poderá garantir uma gestão tributária mais eficaz e equitativa, fortalecendo a arrecadação do ITCD com base em dados confiáveis e metodologias consolidadas, além de contribuir para a melhoria geral dos processos fiscais e assegurar maior transparência e justiça na fiscalização imobiliária. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.460.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.126.411.10881.15 .449039.1.500.9100000.0.4.01; 19100001.04.126.411.10881.15.449040.1.500.9100000.0.4.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS**, CNPJ nº 43.942.358/0001-46. **DISPENSA:** GUILHERME FRANÇA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANÇA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA 2612/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.090357/2024-20, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2612/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	16/12/2024 à 31/12/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	16/12/2024 à 30/12/2024	14.5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.905,74</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1358178**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA - FILIAL; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Nonato de Carvalho, 132, bairro Tejubana, Município de Mombaça, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.047687/2024-03, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência do **contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Helder Féliz da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA - FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1358130**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA - MÁTRIZ; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Lessa, N° 127, Jose Airton Machado, Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 08012.075729/2024-98, art. 190 da lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência do **contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Heleonica Felix da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA - MÁTRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1358114**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº453/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA; V - ENDEREÇO: Av John Sanford, N° 2317, Bairro Cidade Jose Euclides Ferreira Gomes Junior, Sobral-CÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032921/2024-90, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência do **contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Helenia Maria Inácio Furtado Soares - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1357845**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº496/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENETRAN CENTRO DE EDUCACAO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ; V - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Paulino, 1330, Centro, Município de Baturité, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.070484/2024-11, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência do **contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Adriana Amaro da Silva - CENETRAN CENTRO DE EDUCACAO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº270/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2024-DPR, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	II	14.12.2024 a 28.12.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 412,73 2.760,86
Fábio Vidal de Lima	Assistente Operacional	10582	II	14.12.2024 a 28.12.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 412,73 2.760,86
Hélio Silvio da Rocha	Assistente de Segurança	10150	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 412,73 2.760,86
Francisco Igor Souza Silva	Assistente de Segurança	10652	II	14.12.2024 a 28.12.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 412,73 2.760,86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 084/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: CONCEITO MULTSERVICE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS”, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 11.139,26 (onze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto063401 – Reaparelhamento Segurança Operacional: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.208207.03.339045.500.00, Dotação (04071). DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vítor Wilson Garcia pelo METROFOR e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa pela Empresa CONCEITO MULTSERVICE LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 085/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS”, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 19.788,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto063401 – Reaparelhamento Segurança Operacional: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.208207.03.339045.500.00, Dotação (04071). DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vítor Wilson Garcia pelo METROFOR e Jeferson Aparecido Costa Pessoa pela Empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 086/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS”, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$19.359,94 (dezenove mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto063401 – Reaparelhamento Segurança Operacional: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.208207.03.339045.500.00, Dotação (04071). DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vítor Wilson Garcia pelo METROFOR e Rafael Parente Paiva Mota pela Empresa NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 087/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: LM PEREIRA LICITA OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS”, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto063401 – Reaparelhamento Segurança Operacional: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.208207.03.339045.500.00, Dotação (04071). DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vítor Wilson Garcia pelo METROFOR e LUCIANA MARIA PEREIRA pela Empresa LM PEREIRA LICITA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DAS MULHERES

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 021/2024

PROCESSO Nº: 62000.001156 / 2024-41 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOSOBJETO: Contratação de serviços de comunicação em nuvem do tipo Voice over IP (VoIP), abrangendo gerenciamento, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e outros serviços sob demandas relacionados, visa atender à necessidade de comunicação eficiente da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará (SEM) e suas respectivas unidades, Sala Lilás – METROFOR (Estação da Mulher – Parangaba), Casa da Mulher Brasileira, Casa da Mulher Cearense – Sobral, Casa da Mulher Cearense – Juazeiro, Casa da Mulher Cearense – Quixadá e as que serão inauguradas com previsão para o primeiro semestre de 2025, sendo elas a Casa da Mulher Cearense – Iguatu, Casa da Mulher Cearense – Tauá e Casa da Mulher Cearense – Crateús JUSTIFICATIVA: Esta contratação justifica-se pela necessidade de manter a comunicação e apoiar a execução dos serviços da Secretaria das Mulheres, especialmente nas unidades de atendimento distribuídas pelo Estado VALOR GLOBAL: 220.197,52 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.04.122.421.20229.03.339139.1.500.9100000.0 (2596551) (2024) 62100001.14.422.167.21053.11.339139.1.500.9100000.0 (2598324) (2024) 62100001.14.422.167.21053.09.339139.1.500.9100000.0 (2597626) (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.339139.1.500.9100000.0 (2597271) (2024) 62100001.14.422.167.21053.02.339139.1.500.9100000.0 (2597991) (2024) 62100001.14.422.167.21053.13.339139.1.500.9100000.0 (2596199) (2024) 62100001.14.422.167.21053.12.339139.1.500.9100000.0 (2598327) (2024) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.001156/2024-41, e fundamentado no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024, para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, cujo objeto é a contratação de serviços de comunicação em nuvem do tipo Voice over IP (VoIP), abrangendo gerenciamento, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e outros serviços sob demandas relacionados, visa atender à necessidade de comunicação eficiente da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará (SEM) e suas respectivas unidades, Sala Lilás – METROFOR (Estação da Mulher – Parangaba), Casa da Mulher Brasileira, Casa da Mulher Cearense – Sobral, Casa da Mulher Cearense – Juazeiro, Casa da Mulher Cearense – Quixadá e as que serão inauguradas com previsão para o primeiro semestre de 2025, sendo elas a Casa da Mulher Cearense – Iguatu, Casa da Mulher Cearense – Tauá e Casa da

Mulher Cearense – Crateús, com o valor global de R\$ 220.197,52 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), através dos recursos orçamentários: 62100001.04.122.421.20229.03.339139.1.500.9100000.0 (2596551) (2024) 62100001.14.422.167.21052.03.339139.1.500.9100000.0 (2596192) (2024) 62100001.14.422.167.21053.11.339139.1.500.9100000.0 (2598324) (2024) 62100001.14.422.167.21053.09.339139.1.500.9100000.0 (2597626) (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.339139.1.500.9100000.0 (2597271) (2024) 62100001.14.422.167.21053.02.339139.1.500.9100000.0 (2597991) (2024) 62100001.14.422.167.21053.13.339139.1.500.9100000.0 (2596199) (2024) 62100001.14.422.167.21053.12.339139.1.500.9100000.0 (2598327) (2024))  
RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2024

NUP: NUP 46001.010440/2024-41

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, reconhece dever ao servidor **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR** – Matrícula nº 6002901-6, o valor de R\$ 19.549,65 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a diferença de Ascensão Funcional de acordo com a Portaria nº 381/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2024, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.42 1.20367.03.319092.1.500.9100000.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 137/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Sessões de tratamento – quimioterapia com Anastrozol**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.011916/2024-85 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/27637, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.011916/2024-85 o Termo de Dispensa de Licitação nº 165/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200 008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 13 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 139/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **contratação emergencial de serviço médico-hospitalar de tratamento com o medicamento GOLIMUMABE (Simponi) 50mg**, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº 3018321-50.2024.8.06.0001 e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.031123/2024-82 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/27785, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.031123/2024-82; o Termo de Dispensa de Licitação nº.º 168/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.2 0848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 13 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial de serviços médicos – pagamento de honorários médicos**, na forma prescrita relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.034554/2024-09 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/31591, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo NUP nº 46042.034554/2024-09; o Termo de Dispensa de Licitação nº.º 183/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 2368020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 29 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### 7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº21/2022 IG Nº1358327

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar



Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 015/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.018500/2024-37. OBJETO: O presente Aditivo visa a inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Colaboração nº21/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de dezembro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº02/PSGH/SRH/CE/2022

Nesta data faço **apostilamento da variação do valor contratual** para fazer face ao reajuste de preços do Contrato nº 02/PSGH/SRH/CE/2022, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ATUAÇÃO COMO ENGENHEIRO, CONFORME A MODALIDADE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO LIVRO AMARELO (YELLOW BOOK) DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ENGENHEIROS DE CONSULTORIA – FIDIC, EDIÇÃO 2017, PARA O DESIGNE (PROJETO EXECUTIVO) E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC), INTEGRANTE DO PROJETO MALHA D'ÁGUA, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a **JOINT VENTURE TPF/KL**, constituída pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA E KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. O valor do reajuste contratual é de R\$ 912.249,87 (novecentos e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 29001.001423/2024-02, tendo como fundamento os pareceres técnico e jurídico, as subcláusulas 5.56 e 2.17 da Seção V e Anexo IX, respectivamente, do Regulamento de Aquisições do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - Componente I – Aumento da Segurança Hídrica, a Subcláusula 42.3 do Contrato nº 02/PSGH/SRH/CE/2022, e o art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93. Assinado em Fortaleza, 07 de novembro de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA N°131/2024** A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia , conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT.	VALOR		
Antônio Décio Irene dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	V	02 a 15/12/2024	Pentecoste – Frecheirinha – Campos Sales	14,0	131,43		1.840,02
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149653-49	Operador de Perfuratriz	V	02 a 17/12/2024	Pentecoste – Frecheirinha – Campos Sales	15,0	131,43	1.971,45	1.971,45
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	V	02 a 17/12/2024	Acaraú	15,0	131,43		1.971,45
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de serviços Gerais	V	02 a 12/12/2024	Tamboril - Ipaporanga	10,0	131,43		1.314,30
José Carlos de Souza CPF 210.746.073-68	Operador de Maq. Agrícolas	V	02 a 17/12/2024	Acaraú - Itarema	15,0	131,43		1.971,45
José Alberto de Souza CPF 058.974.243-49	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
José Inácio Salданha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de Compressor		02 a 17/12/2024	Acaraú	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de serviços Gerais	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
Ermanni Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04	Auxiliar de Perfuração	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e veículos	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
José Anísio Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
Francisco Umbelino da Silva CPF 164.755.693-72	Motorista	V	02 a 17/12/2024	Acaraú - Itarema	15,0	131,43		1.971,45
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Of. De Manutenção	V	12 a 19/12/2024	Umirim	7,0	131,43		920,01
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
João Oswaldo Viriño de Sousa CPF 121.481.303-82	Operador de Compressor	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
Francisco Ednísio Silva Magalhães CPF 193.613.783-68	Oficial de Manutenção	V	02 a 12/12/2024	Acaraú	10,0	131,43		1.314,30
							<b>TOTAL</b>	<b>28.388,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°132/2024** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	10 a 12; 18 a 20/12/2024	Pedra Branca – Parambu – Camocim- São Benedito	5,0	131,43		657,15
Antônio Carlos Pinto de Freitas CPF 202.709.923-91	Operador de Máquina	V	10 a 12/12; 17 a 19/12/2024	Camocim – Chorozinho	5,0	131,43		657,15
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	10 a 12; 18 a 20/12/2024	Jucás – Canindé - Quiterianópolis	5,0	131,43		657,15
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	10 a 12; 18 a 20/12/2024	Camocim - Chorozinho	5,0	131,43		657,15
<b>TOTAL</b>						<b>2.628,60</b>		

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.103994/2024-59 (Suíte), RESOLVE conceder diárias aos **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Aracati, Baturité, Barreira, Barbalha, Bela Cruz, Crato, Crateús, Ibiapina, Iguatu, Iracema, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Pentecoste, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Senador Pompeu, Sobral, Milhã, e Tianguá para Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alexandre Bandeira Barros	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Asevedo Quirino de Sousa	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Antonia Marcia da Silva Mesquita	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Alexandra Silva Cavalcante Feitoso	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Ana Raquel Santana da Silva	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Carlos Alberto Alves Rufino	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Camilla Isabelli Cavalcante	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Djan Carlos Lopes Pinheiro	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Nádia Maria Freitas do Nascimento	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Francisco Adelano Barroso da Silva	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Nagila Brasil Lopes	Conselheira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Marcos George Mendes da Costa	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Maria Salviana de Oliveira	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Gabriel dos Santos Lima	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Gabriel de França Silva	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Maria Cleide Barbosa de Souza	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Geraldo Edson Moraes	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Francisca Gregório de Oliveira	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Francilene Pereira Santos	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
Suelany Rodrigues Vieira	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
<b>TOTAL</b>					<b>7.557,36</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2888/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05225851/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **REBEKA FERREIRA PEQUENO LEITE**, matrícula nº 300068-3-6, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2889/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04743719/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA KELLY FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 300036-7-5, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2890/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05522554/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 300077-2-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2891/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05462926/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA PAULA OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 300037-2-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2892/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05463485/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ANTONIO FELIPE TAVARES ROCHA**, matrícula nº 300045-8-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2893/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04996463/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300074-4-1, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2894/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05314056/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CLARISSE SAMPAIO PEQUENO**, matrícula nº 300043-7-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2895/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05113824/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CINTHIA MARIA ANDRADE DE FREITAS**, matrícula nº 300043-3-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2897/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05218294/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **CARLOS DHYONATAS SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 300060-7-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2898/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04742801/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º 1º e 2º, incisos I a IV, do art.º 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **JOSE ERIVELTON DE SOUZA MACIEL FERREIRA**, matrícula nº 300060-2-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1240/2019**  
**NUP 24001.080261/2024-39**  
**PRÉ-RESERVA N° 1349790000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 681/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1240/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES/CSM/SESA; Centro de Saúde Meireles - CSM/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Antônio Justa, nº 3113, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE**; V – ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 117, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 § 8º todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar, excepcionalmente, o Contrato n°1240/2019**, que tem como objeto o serviço em horas/ano, na área de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 118.988,68 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Monaliza Araújo de Souza, Najla Maria Pinheiro Gurgel e Damiana Vieira de Queiroz Bandeira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1448/2020**  
**NUP 24001.076768/2024-98**  
**PRÉ-RESERVA N°1343565000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 711/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1448/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Rubia Sampaio, nº 1221, Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças (originais ou compatíveis)**, para os equipamentos da cozinha (Câmaras frigoríficas), para atender as demandas do HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/01/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 05/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Eduardo Cesar de Carvalho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°326/2023**  
**PROCESSO N°24001.085749/2024-52**  
**PRÉ-RESERVA 1348579000**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 738/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 326/2023. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES/CSM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **H. STRATTNER & CIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. das Aguias, nº 228, Cid Universitária, Palhoça/SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°326/2023**, que tem como objeto a aquisição com instalação/montagem de Instrumental para Vídeo Cirurgia para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Solange Alves Figueiredo Costa.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°985/2023**  
**NUP 24001.079936/2024-05**  
**PRÉ-RESERVA N°1344244000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 746/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 985/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA SESA/LACEN; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 1142, Térreo parte e 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, art. 65 § 8º, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°985/2023**, que tem como objeto e Serviço de Qualificação Operacional e Manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e consumíveis, necessários aos reparos, para 02 (dois) equipamentos de espectrometria de absorção atômica da marca AGILENT, de propriedade do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 95.019,73 (noventa e cinco mil dezenove reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 05/12/2024; XI - ALTERAÇÃO DO GESTOR: A gestão do Contrato passará à responsabilidade do(a) servidor(a) Jordana Severiano Pereira de Souza, matrícula nº 90512086 e CPF nº 054374183-45; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 05/12/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Rui Villela Ferreira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1289/2023**  
**PROCESSO N°24001.067177/2024-20**  
**PRÉ-RESERVA 1337707000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 742/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1289/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - SES/CHGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 514 Sul, Pici, 5º Andar, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1289/2023**, que tem como objeto serviços de horas/ano na área de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 7.559.952,80 (sete milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 04/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°103/2024****PROCESSO N°24001.097655/2024-26****PRÉ-RESERVA 1358374000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 765/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. V – ENDEREÇO: Rod Anel Viário, nº 4902, Galpão 03 B, Armazéns 8 e 9, Cond. Log Maracanau, Boa Esperança, Maracanaú/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 58, inciso I, da Lei da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: Alteração do CNPJ nº. 11.563.145/0001-17 constante atualmente no Contratos nº. 103/2024, ora da empresa incorporada COMERCIAL MOSTAERT LTDA, para o CNPJ da empresa incorporadora ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ nº 09.053.134/0009-00, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações quantitativas previstas no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 06/12/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404526**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240935 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.015336/2024-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 1289130 - CICLOPENTOLATO CLORIDRATO, 1% 10MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7466; ITEM: 6; 839324 - TOBRAMICINA, 3MG/G, 0,3%, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,3666; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 2; 1538300 - CETOPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 388863 - ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 33.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240935; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409284**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240942 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.023213/2024-43. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; 1881010 - MEPOLIZUMABE, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, CANETA APLICADORA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.258,5200; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 1162779 - VALGANCICLOVIR (CLORIDRATO), 450MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,3540; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240942; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202417515**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241195 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.050926/2024-80. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3:6206510 – SOLUÇÃO ANTISEPTICA, PVPI A 10% ,1% DE IODO, DEGERMANTE, ASSOCIADA A TENSOATIVOS, ATOXICA E HIPOALERGENICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO FOSCO, ADAPTAVEL A SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSACAO ASSEPTICA, FRASCO 1L, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 3.202; VALOR UNITÁRIO: R\$37,7450; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM: 1; 908626 – CISPLATINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs: QUANT.: 5.320; VALOR UNITÁRIO: R\$55,0000; ITEM: 2; 384945 – VINCRISTINA (SULFATO), 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 8.996; VALOR UNITÁRIO: R\$27,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241195; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202433175**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231297 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05131822/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 2; 520460 - DRENO, DE KERR, Nº 12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 91; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2900; ITEM: 3; 520485 - DRENO, DE KERR, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 122; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231297; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433180**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESÁ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231876 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.019414/2023-65. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S.A: ITEM: 1; 1393598 - SEGMENTO, DIAMETRO INTERNO ATE 5MM ESPESSURA DE 200 MICRA, COMPRIMENTO DE ARCO DE 200° A 220°, ESTERIL, ANEL CORNEANO INTRA ESTROMAL EM PMMA, ORIFICIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,0000; ITEM: 2; 644120 - SEGMENTO, DIAMETRO INTERNO ATE 5MM, ESPESSURA DE 200 MICRA, COMPRIMENTO DE ARCO APROXIMADO DE 155° A 160°, ESTERIL, ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, ORIFICIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,0000; ITEM: 3; 644130 - SEGMENTO, DIAMETRO INTERNO ATE 5MM, ESPESSURA DE 250 MICRA E COMPRIMENTO DE ARCO DE 155° A 160°, ESTERIL, DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, ORIFICIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,0000; ITEM: 4; 644140 - SEGMENTO, DIAMETRO INTERNO ATE 5MM, ESPESSURA DE 300 MICRA E COMPRIMENTO DE ARCO DE 155° A 160°, ESTERIL, ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, ORIFICIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231876; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202433291**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231058 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03241957/2023, Parcial NUP – 24001.100836/2024-47. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 653644 - PINCA, CORPO ESTRANHO, GASTRICO, ESPIRAL ACO INOX, POLIDA, 2,2 MM, 160CM, GUILHOTINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 882,1600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231058; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1685/2024**  
**PROCESSO Nº 24001.084083/2024-15**  
**PRÉ-RESERVA 1355308000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 277.560,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 – 24200744.10.302.171.20587.03.339 032.1.500.9100000.0.3.01 1345658 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01 DATA: 04/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1688/2024**  
**PROCESSO Nº 24001.079263/2024-85**  
**PRÉ-RESERVA 1353770000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 454/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.656,60 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12098 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1 DATA: 05/12/2024. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e RICARDO LIRA PIMENTEL

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1691/2024**  
**PROCESSO Nº 24001.057677/2024-53**  
**PRÉ-RESERVA 1330993000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; OBJETO: **Fornecimento de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.5009100000.0 DATA: 05/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 405/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.065083/2024-16/SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de adesivos** para identificação dos veículos cadastrados no estacionamento do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 004-028); JUSTIFICATIVA: 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. 4.3 Considerando que o NUSEGE/HGF é responsável pela coordenação do setor de estacionamento do HGF e tendo em vista a necessidade de Renovação dos cadastros de usuários ativos, bem como o fato de muitos veículos precisarem trocar os adesivos de identificação devido ao tempo de uso e ao desgaste natural do material; 4.4 Uma vez que o NUSEGE/HGF não possui materiais, ferramentas ou equipamentos que reúna as condições necessárias para atender a execução adequada dessa atividade, por se tratar de serviços não afetos às atividades contempladas pelo quadro de pessoal é que justifica-se a presente contratação; VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SHOPPINGMED COMERCIO LTDA**; DISPENSA: 23/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/10/2024 -Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 498/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.037350/2024-65 / SUITE /SESA OBJETO: **Serviços gráficos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do CIDH/SESA; JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta unidade, tendo em vista que os materiais citados são essenciais à continuidade dos serviços realizados aos centros de custos do CIDH na realização de novos cadastramentos de pacientes para atendimentos ambulatoriais. Este tipo de serviço caracteriza-se como serviços contínuos, sendo indispensáveis para o funcionamento desta unidade. Os quantitativos estimados foram obtidos com base no consumo do ano de 2023 com projeção de demanda atual. VALOR GLOBAL: R\$ 28.995,10 ( vinte e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2106623 - 24200324.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**; DISPENSA: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 507/2024**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 2.487.352,83; PROCESSO N°: 24001.096459/2024-34/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de Serviços de computação em nuvem homologados e disponibilizados no Marketplace** da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como, serviços especializados sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do HEMOCE. JUSTIFICATIVA: Atualmente o datacenter do Hemoce está com os servidores sem garantia e em situação precária, esses equipamentos têm mais de 15 anos de uso e em alguns casos já apresentam problemas de hardware como falhas no armazenamento em disco, processadores e memória RAM. Ressaltamos que os serviços e sistemas utilizados no Hemoce aumentaram consideravelmente nos últimos anos. Em 2008 eram utilizados cerca de 5 sistemas hospedados internamente, atualmente o Hemoce é responsável por manter 43 serviços, entre servidores de e-mail e sistemas em uso. Os sistemas essenciais da Hemorrede necessitam de infraestrutura de rede e servidores disponibilizados para o seu acesso, por este motivo necessitamos dar continuidade ao Serviço de Infraestrutura de TI em Nuvens através da ETICE, que tem beneficiado toda Hemorrede Estadual composta pelos Hemocentros de Crato, Quixadá, Iguatu, Sobral, Hemonúcleo de Juazeiro e Hemocentro Coordenador, atendendo às nossas expectativas com os serviços de: Criação e disponibilização de ambientes para IaaS, Suporte, conectividade e Infraestrutura fornecida, configuração de segurança para a infraestrutura provida, precisamos garantir que estes serviços sejam armazenados em ambiente seguro e com qualidade, garantindo disponibilidade, acessibilidade, integridade, confidencialidade e confiabilidade. VALOR GLOBAL: R\$ 2.487.352,83 ( dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27905 - 24200424.10.126.171.20590.03.339140 .1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 508/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.088926/2024-52 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de reagente e tiras de urina** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que os exames são fornecido através do pregão eletrônico nº 19846/2023, que deu origem a Ata nº 19846/2023, com a vigência 05/07/2024; Considerando que foi aberto o processo de contratualização com o saldo da ARP, que gerou o contrato nº 750/2024; com saldo para 45 dias. Considerando que estamos fazendo 150 exames por dia, e estamos com o nosso estoque crítico. Considerando que o reagente é indispensável, ele é utilizado para detectar a presença de substâncias específicas, como proteínas, glicose, cetonas, bilirrubina e sangue, que podem indicar condições de saúde específicas dos pacientes de todas as especialidades laboratoriais desta unidade / HGF. Considerando que foi aberto um novo processo de licitação para o Reagente aqui citado pela COPLA/SESA NUP- 24001.001029/2024-42, encontra-se na SESA/COEXE em fase de alteração de ETP solicitada pela PGE. Assim, com base nessas considerações, solicitamos a compreensão e o apoio da gestão da unidade para a continuidade e expansão prática de realização dos exames. VALOR GLOBAL: R\$ 212.000,00 ( duzentos e doze mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.33903 0.1.600.9200000.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** DISPENSA: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 510/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.084385/2024-93/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de compressa de gaze estéril**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Avaliando que o material médico hospitalar Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente, PE 20240115 e o processo licitatório nº. 24001.031145/2024-13 o qual encontra-se aguardando parecer. Analisando que as Compressas de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm, é um item utilizado em cuidados médicos e também primeiros socorros. Geralmente, sua função principal é garantir a proteção de feridas, evitando contato com bactérias e outros agentes infecciosos. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento dessas Compressas de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período



de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 50.162,40 ( cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 06/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 511/2024**

PROCESSO Nº: 24001.078626/2024-65/SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de 1 (uma) Câmara de conservação de imunobiológicos**, em temperatura abaixo de 2°C, e em temperatura alta acima de 8°C, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Aquisição desta câmara vertical será destinada para equipar o setor de Banco de Olhos do HGF, indispensáveis para atender a demanda de pacientes e aumentar a qualidade dos serviços prestados nesta unidade hospitalar, que é de extrema importância tendo em vista o fortalecimento da rede de frio, e assegurar a qualidade do produto em suas várias etapas de manuseio, desde armazenamento e conservação de córneas e insumos termolábeis. VALOR GLOBAL: R\$ 19.780,00 ( dezenove mil, setecentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.601.9200000.1.40-286665. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LABORATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; DISPENSA: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 515/2024**

PROCESSO Nº: 24001.040366/2024-55 / SUITE /SESA OBJETO: **contratação de serviço de manipulação de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os medicamentos manipulados em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 24.162,00 ( vinte e quatro mil e cento e sessenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.5009100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**; DISPENSA: 06/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 132/2024**

PROCESSO Nº: 24001.054953/2024-21/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento CITÔMETRO DE FLUXO** da marca BD modelo FACSCANTO II tombo:343933, NÚMERO DE SÉRIE: V33896202232 de propriedade da unidade, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (s. 256-275). JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento CITÔMETRO DE FLUXO da marca BD modelo FACSCANTO II, tombo: 343933, SÉRIE: V33896202232, de propriedade do Hemoce, através de Inexigibilidade de Licitação para o período inicial de 12 (doze) meses. 1.2. JUSTIFICATIVA: 1.2.1. A contratação de empresa para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nesta classe de equipamentos tem como propósito garantir a rastreabilidade e confiabilidade na execução dos procedimentos laboratoriais que o equipamento, tendo em vista tratar-se de um equipamento de alta criticidade, fazendo-se indispensável a contratação das manutenções. 1.2.2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a inclusão do kit de peças de manutenção para o citado equipamento é imprescindível, considerando que este aparelho realiza os exames de citometria de fluxo de pacientes oncológicos e hematológicos da rede do sistema único de saúde - SUS do estado do Ceará, sendo extremamente importante para o diagnóstico das doenças oncohematológicas. Dessa forma é importante manter o equipamento em pleno funcionamento, diminuindo os riscos de eventuais paradas do Laboratório de citometria de fluxo do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará; 1.2.3. O equipamento é utilizado para operação da rotina dos setores de hemoterapia/ciclo do sangue através da centrifugação do sangue e hemocomponentes não dependendo de nenhum kit ou reagentes de terceiros para a sua execução. A execução de procedimentos de manutenção realizados por empresa com empenho e qualificação técnica para execução apresenta retorno economicamente viável por reduzir a incidência de interrupção do equipamento, bem como a redução de substituição de peças tendo realizado o procedimento correto de manutenção preventiva. VALOR GLOBAL: R\$ 101.542,20 ( cento e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08786 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01 e 12486 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.076447/2024-93 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº182/2024 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Convênio nº024/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos a realização das ações na área da saúde do Município de Pacoti – CE, referente ao projeto MAPP – 4379, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de novembro de 2024, com término em 16 de maio de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 14/11/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E Marcos Venicios Norjosa Gonzaga .

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.088741/2024-48 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº215/2024 - 8º termo aditivo ao Convênio nº 025/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Tejuçuoca/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2024, com término em 22 de maio de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 22/11/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Antunizio de Brito .

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 24001.086016/2024-35

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/2023

I - ESPÉCIE: Doc nº 195/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº036/2023**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área de saúde do Município de Caucaia/CE. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 05 de dezembro de 2024 e findando em 03 de junho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 24001.048415/2024-06

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2024

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. OBJETO: repasse de recursos para **aquisição de Ambulância e 02 motos** para o Município de Pedra Branca/CE - MAPP nº 5184 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 179.100,00 VALOR: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.09.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.09.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.09.444042.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10898.09.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.09.444042.2.5009100000.0 e 24200254.10.301.171.10898.09.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENAÇÃO JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO DO CESAU/CE Nº71/2024.

**ASSUNTO: APRECIAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS SALDOS FINANCEIROS, COM FULCRO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.139/2024, A SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SOLICITA A COMUNICAÇÃO AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ (CESAU/CE) SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA PORTARIA GM/MS Nº 3.717/2020, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBÉRCULOSE (TRM-TB)GENEXPERT. ESSA INICIATIVA ESTÁ DETALHADA NO PROCESSO Nº 24001077288202444 E REQUER UM APORTE FINANCEIRO NO VALOR R\$ 354.994,31 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), NO TOCANTE AO QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 09/05/2024 – QUE ALTERA A L.C. Nº 172 DE 15/04/2020, PARA CONCEDER PRAZO PARA QUE OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXECUTEM ATOS DE TRANSPOSIÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA, RESPECTIVAMENTE, DE SALDOS FINANCEIROS CONSTANTES DE REPASSES EFETUADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Art.º Ficam autorizadas aos Estados, Distrito Federal e aos municípios a transposição e a transferências de saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde provenientes de repasses do Ministério da Saúde; e Art. 2º da Lei Complementar Nº 172/2020 que trata da transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar, serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios disciplinados pelos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos seguintes requisitos: I - Cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde; II - Inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada; III - ciência ao respectivo Conselho de Saúde, CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o NUP 24001.101168/2024/SESA - 000206/2024/SESA/SEVIG; Trata-se da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000206/2024/SESA/SEVIG, a qual comunica sobre a utilização de recursos provenientes da Portaria GM/MS nº3.717/2020, destinados ao enfrentamento da Covid-19, para a aquisição de equipamentos necessários à realização do Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) - Genexpert, que serão destinados ao Lacen Fortaleza e aos Laboratórios Regionais de Saúde Pública do Crato, Tauá, Senador Pompeu e Icó, favorecendo o processo de regionalização deste diagnóstico; CONSIDERANDO a 32ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará CESAU.Ce, reunida 03/12/2024, modo virtual, em Fortaleza – Ceará. Estiveram presentes os Conselheiros membros da CTOF, a Secretaria Executiva e os Assessores Técnicos do CESAU.Ce. Convidados os Secretários Executivos da SESA, os Coordenadores e Assessores Técnicos da SESA, Diretores e Assessores Técnicos das Unidades de Saúde, Superintendente da Região de Fortaleza SRFOR. Como Pauta - Apreciação e discussão sobre a Portaria GM/MS nº 3.717/2020, destinados ao enfrentamento da Covid-19, para a aquisição de equipamentos necessários à realização do Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB)Genexpert. Essa iniciativa está detalhada no Processo nº 24001077288202444 que requer um aporte financeiro no valor R\$ 354.994,31 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), Após amplo debate e discussão sobre os saldos financeiros constantes dos repasses efetuados até 31 de dezembro de 2024, os conselheiros presentes e representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará; Após apreciação e esclarecimentos; dos Secretários Executivos aos conselheiros presentes; os mesmos presentes decidiram pela aprovação, RESOLVER.

Art. 1º. Aprovar e deliberação dos saldos financeiros dos saldos, com fulcro na Portaria GM/MS nº 3.717/2020, destinados ao enfrentamento da Covid-19, para aquisição de equipamentos necessários à realização do Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) Genexpert. Essa iniciativa está detalhada no Processo nº 24001077288202444 que requer um aporte financeiro no valor R\$ 354.994,31 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos, tocante ao que dispõe a Lei Complementar nº 205 de 09/05/2024 – que altera a L.C. nº 172 de 15/04/2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência, respectivamente, de saldos financeiros constantes de repasses efetuados até 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º. Cumprir as inclusões do aspecto legal vigente, considerando a Lei Complementar nº 172/2020, LC nº 141/2012 e a LC nº 205/2024, ficando condicionadas à observância prévia, acompanhamento e monitoramento por essa câmara técnica da CTOF e pelo demais órgãos de controle interno da SESA, dos seguintes requisitos:

I - A Inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada;

II - Apresentação para aprovação deste colegiado, de que trata o art. 1º da Lei Complementar 141/2012, devendo comprovar na execução no respectivo Relatório Anual de Gestão - RAG de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE  
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
VICE-PRESIDENTE  
Carmem Sílvia Ferreira Santiago  
SECRETARIA-GERAL  
Suelany Rodrigues Vieira  
SECRETARIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 33/2024**

NUP: 24001.096473/2024-38

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) junto a **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.630.085/0001-05, referente à prestação de serviços realizados no mês de Outubro/2024 após a vigência do contrato. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°301/2024**  
NUP 24001.102771/2024-74

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$341,66 (Trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 25/07/2024 a COORD/IGUATU. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP N°24001.055936/2024-10

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 1.674,98 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, referente aos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, referente ao período de 13 a 17 de agosto de 2024. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP 24001.025809/2024-88

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 15.977,34 (quinze mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente às diárias de condutores motorista do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU 192) Ceará, do período de 01 a 31 de janeiro de 2024, decorrente ao Contrato nº 907/2023. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
PROCESSO : 24001.007848/2023-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) VANUZA COSME RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 0002530, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2022, no valor total de R\$ 14.594,65 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrita no CNPJ nº 07.442.981/0001-7, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP 24001.032563/2023-10

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 17.675,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e cinco reais), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente às diárias de condutores motorista do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU 192) Ceará, do período de 16 a 22 de julho de 2023, decorrente ao Contrato nº 03/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data da assinatura digital.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP 24001.099167/2024-53

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 38.103,83 (trinta oito mil, cento e três reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, em alusão ao período de 11.01.2023 a 31.12.2023, referente ao serviço de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de bolsas de sangue no HEMOCE. Fortaleza, data da assinatura digital.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.098945/2024-97

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 968,89 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor da TELEFÔNICA BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, referente ao serviço móvel pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), com fornecimento de celulares tipo I e II, tablet e sim card em comodato, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de dezembro/2023.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 10377890/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida do Processo Administrativo nº 10377890/2021 no valor de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), junto à requerente, CICERO FEIJO DA ROCHA, por exercer a função de Gestor de Contratos, nº 1508/2020, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE. Fortaleza, 22 de novembro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 04742801/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.583,08 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), junto ao requerente JOSÉ ERIVELTON DE SOUZA MACIEL FERREIRA, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300060-2-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 05218294/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.481,81 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao requerente CARLOS DHYONATAS SILVA DOS SANTOS, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300060-7-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 05113824/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente CINTHIA MARIA ANDRADE DE FREITAS, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300043-3-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 05314056/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.456,49 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao requerente CLARISSE SAMPAIO PEQUENO, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300043-7-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 04996463/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.545,10 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), junto ao requerente CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300074-4-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 05463485/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.418,52 (três mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), junto ao requerente **ANTÔNIO FELIPE TAVARES ROCHA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300045-8-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 05462926/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.418,52 (três mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), junto ao requerente **ANA PAULA OLIVEIRA QUEIROZ**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300037-2-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 05522554/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.393,20 (três mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), junto ao requerente **ANA CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300077-2-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 04743719/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.557,76 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao requerente **ANA KELLY FERREIRA CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300036-7-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 05225851/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.393,20 (três mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), junto ao requerente **REBEKA FERREIRA PEQUENO LEITE**, que exerce o cargo/função Fonoaudiólogo, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300068-3-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO: 24001.039663/2024-58**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), junto a **O I.S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.735.764/0001-43, estando prevista no Contrato nº 018/SEINFRA/2021, tendo o 2º Termo Aditivo, promovido o reajuste dos valores dos serviços para o período de setembro de 2022 a agosto de 2023, objetivando atender as unidades de saúde integrantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Reconhecemos a referida dívida a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Monaliza Araújo de Souza  
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES – CSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 225, página 142, de 28 de novembro de 2024, que publicou a Portaria 2912/2024, que autoriza o afastamento para viagem do servidor JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS. **Onde se lê:** concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais



e quarenta e nove centavos) **Leia-se:** concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA ESP Nº145/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005437/2024-25. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2024, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAMER HELUANY KHOURY Matrícula Nº30031709	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	03 de dezembro de 2024	08 hs	480,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº146/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004837/2024-13 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2024, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SARAH LIMA VERDE DA SILVA Matrícula Nº 300291-86	Mestre	70,00	Percursos Formativos no Campo da Saúde Mental no Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária	07, 08, 14, 21 e 28 de novembro de 2024	40 hs	2.800,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº147/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004988/2024-71. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2024, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANDRÉA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO Matricula Nº 300032-76	Especialista	60,00	Percursos Formativos no Campo da Saúde Mental no Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária.	07, 08, 14, 21 e 28 de novembro de 2024	40 hs	2.400,00

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2963/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018088/2024-31, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 2963/ 2024-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
OLAVO HERMÍNIO ROMEU	POLICIAL MILITAR	30362411	1 REVOLVER 38 E 11 MUNIÇÕES	444,00	110,00
LUCAS GUEDES LIMA ALVES	POLICIAL MILITAR	30022998			110,00
JAMES CARDOSO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	30705211			110,00
ANTONIO CICERO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	3075221X			110,00
<b>TOTAL</b>					<b>444,00</b>

PMS: 04

VALOR GERAL: 444,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4665/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034486/2024-02, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 4665 / 2024-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Azevedo Belamino Sousa	Policial Militar	112.733-1-9	01 revólver cal.38, 05 munições cal.38	630,00	210,00
Paulo Henrique Lopes de Araújo	Policial Militar	302.859-1-3			210,00
Ivan de Oliveira Araújo	Policial Militar	301.898-1-7			210,00
<b>TOTAL</b>					<b>630,00</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 630,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5288/2024 DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE **Designar os SERVIDORES:** Mário Henrique Carneiro Coelho – 1º SGT PM, matrícula funcional nº 136.013-1-3, Francisco Marcelo Ferreira da Silva – 1º SGT PM, matrícula funcional nº 134.389-1-9, para desempenhar as funções de GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO, respectivamente, para exercer as funções estabelecidas nos artigos 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2024 - SSPDS (SACC 1310406), firmado entre a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, cujo objeto visa à execução de serviços de tecnologia da informação e comunicação objetivando a locação, implantação, treinamento, assistência à operação e instalação com fornecimento de materiais, para um Sistema de Radiocomunicação Digital (SRD) de Padrão Aberto, que comporá o Sistema Estadual de Radiocomunicação Digital do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 06 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 56/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1356683000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ N.º 03.817.702/0001- 50; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência da COSOL/SSPDS, da Ata de Registro de Preços nº 099/2024-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 035/2023 – SALIC/MA, do NUP 10001.011790/2024-88, e da proposta apresentada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2024-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2023 – SALIC/MA e do NUP nº 10001.011790/2024-88, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, haja vista a revogação do Decreto Estadual 36.184/2020, em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 56/2024 - SSPDS (SACC 1355533) o será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 101901 / PF 1000010012024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.20667.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 06 de dezembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº09/2024 – SDA**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital na Avenida Bezerra de Menezes nº 182, São Gerardo, Fortaleza, CEP: 60325901. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 09/2024.** Valor Total: R\$ 2.596,49(dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.011160/2024-11 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº. 230, de 05 de dezembro de 2024, páginas 351 e 352, que publicou a Portaria nº. 5267/2024 – GS. No Anexo Único da Portaria, onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
João Marcos Leitão Da Costa	30234715	SGT	FORTALEZA – CANINDÉ – FORTALEZA	09 a 12/12/24	3,5	R\$ 335,00	R\$ 1.172,50

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Maria Edneia Alves da Silva	58809713	Cabo	FORTALEZA – CANINDÉ – FORTALEZA	09 a 12/12/24	3,5	R\$ 335,00	R\$ 1.172,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº1079/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** e ajuda de custo para o **DELEGADO** Geral da Polícia Civil, que viajará para Brasília-DF, em que as despesas com as passagens aéreas deste serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, com a finalidade de participar de reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, visando promover a integração dos órgãos de segurança pública,



sendo assessorado pelo DPC Lúcio Ponte Torres, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 10051.032802/2024-12; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2024-DIFIN DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO(R\$)	PASSAGEM(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRÉS.			
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Matrícula: 198.375-1-3	Delegado Geral	I	04/12/2024 a 06/12/2024	Fortaleza-CE para Brasília-DF	2,5	420,58	50%	1.577,17	420,58	- 1.997,75
Lúcio Ponte Torres Matrícula: 006.758-1-4	(Assessoramento Técnico)	I	04/12/2024 a 06/12/2024	Fortaleza-CE para Brasília-DF	2,5	420,58	50%	1.577,17	420,58	3.501,27 5.499,02
<b>TOTAL</b>										<b>7.496,77</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1088/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051.028859/2024-17 da solicitação de diárias, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº992/2024, datada de 06 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de novembro de 2024, em virtude de o servidor **AMAURO FERREIRA NORONHA JÚNIOR** não ter se estendido no período da viagem e ter devolvido os valores de diárias recebidos a mais. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1089/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **AMAURO FERREIRA NORONHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 300.032-8-4, que viajou para FORTALEZA/CE, do dia 13/10/2024 ao dia 26/10/2024, com a finalidade de participar de Curso de Formação de Operador Aerotático CFOAT/2024, voltado à Segurança Pública, realizado na AESP/CE e SEDE DA CIOPAER; conforme processo nº 10051.028859/2024-17, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,31 (hum mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 13; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1090/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.034108/2024-30, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2024-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	03/12/2024 a 06/12/2024	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Sobral	03/12/2024 a 06/12/2024	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Sobral	03/12/2024 a 06/12/2024	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Fortaleza	Sobral	03/12/2024 a 06/12/2024	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	300.009-5-1	Inspetor	Fortaleza	Sobral	03/12/2024 a 06/12/2024	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Sobral	03/12/2024 a 06/12/2024	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>						-	-	<b>2.760,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1091/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Boa Viagem, que viajaram para Capistrano, no dia 22/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação Capistrano - DTO; conforme processo nº 10051.033499/2024-75, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2024-DIFIN DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	300.085-7-X	Delegado	Boa Viagem	Capistrano	0,5	131,43	65,71
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Escrivão	Boa Viagem	Capistrano	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>						-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1092/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Acaraú, que viajaram para Jijoca de Jericoacoara, no dia 29/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação Jijoca; conforme processo nº 10051.034138/2024-46, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1092/2024-DIFIN DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PRISCILLA RABELO VELLOSO	300.111-6-3	Inspetor	Acará	Jijoca de Jericoacoara	0,5	131,43	65,71
TAIANE ROBAINA VIDAL	300.112-6-0	Inspetor	Acará	Jijoca de Jericoacoara	0,5	131,43	65,71
DANIEL FERREIRA BATISTA	300.091-3-4	Inspetor	Acará	Jijoca de Jericoacoara	0,5	131,43	65,71
ADERSON GOMES AGUIAR	300.115-6-2	Inspetor	Acará	Jijoca de Jericoacoara	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>262,84</b>

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA (COAF) N°38/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANA CAROLINA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.001-6-8, lotado no 1º CRPM da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002753. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA (COAF) N°41/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ AMARILDO FREIRE GONDIM**, matrícula nº 125.433-1-X, lotado no Quartel do Comando Geral da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002466. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA (COAF) N°43/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **RONEY RICARTE DE ARAÚJO**, matrícula nº 151.725-1-7, lotado no 3º BPM da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002751. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°067/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.063831/2024-15, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único dessa portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 10 a 14/12/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Belém/PA – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de realizarem uma Visita Técnica à Polícia Militar do Estado do Pará, com o objetivo conhecer a estrutura, funcionamento e o planejamento operacional com foco na dinâmica do emprego do Policiamento Ostensivo nos Batalhões da Área da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º §2º inciso II, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15 e art. 16, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°067/2024-GC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
FRANCISCO DE VASCONCELOS NETO, M.F 111.063-1-5	TEN-CEL QOPM	II	10 a 14/12	Fortaleza/CE– Belém/ PA – Fortaleza/CE	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84	1.646,73 4.157,22
PAULO ANDRE PINHO SARAIWA, M.F. 113.323-1-5	TEN-CEL QOPM	II	10 a 14/12	Fortaleza/CE– Belém/ PA – Fortaleza/CE	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84	3.392,11 5.902,60
CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, M.F. 125.196-1-3	TEN-CEL QOPM	II	10 a 14/12	Fortaleza/CE– Belém/ PA – Fortaleza/CE	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84	3.392,11 5.902,60
<b>TOTAL</b>										<b>R\$15.962,42</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202416187-PMCE**  
**PROCESSO N° 10061.022512/2024-41 (NUP)**

ÓRGÃO GESTOR: Polícia Militar do Ceará. OBJETO: Registro de Preços, visando futuros e eventuais serviços de administração de Cartão Fardamento por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de peças do uniforme operacionais em lojas credenciadas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240008-PMCE. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.



DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240008-PMCE; Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com o valor de R\$ 28.302.621,73 e Taxa de Administração de -1,51% para o item 1. RATIFICAÇÃO: Klênia Savyo Nascimento de Sousa, CORONEL-COMANDANTE-GERAL DA PMCE; Dário da Costa Barbosa Júnior, Diretor Administrativo da Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo – Cel. QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2024/IG 1357798**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA TRANSHORIZONTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.281.349/0001-04. OBJETO: Este Primeiro Termo de Aditivo tem por objeto, **alterar o subitem 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**, tendo em vista a **maioração do Contrato nº13/2024** – CCPM em 25% (vinte e cinco por cento) passando a vigor com a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO” 7.1. O valor da contratação é de R\$ 44.937,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Primeiro Termo de Aditivo fundamenta-se nos itens 16.1 a 16.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES do Contrato nº 13/2024 – CCPM. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VALOR GLOBAL: Dá-se ao Primeiro Termo de Aditivo o valor global de R\$ 8.987,50 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.2957.03.339039.1.7591200070.1

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. ROBERTO VICTOR BARROS LEITE – Representante legal.

George Stenphenson Batista Benício – Cel QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. Nº084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº274/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor VANDEVALDO JOÃO HORA MENDONÇA FILHO, ocupante do cargo de Cabo, matrícula: 307.792-1-5, o valor total de R\$ 993,59 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), referente às diárias, correspondente a viagem em objeto de serviço no período de 03/11/2023 a 10/11/2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 205, de 01 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017708/2023-33. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.33.90.92.500.10000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº343/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor CLAUDECY BATISTA LEITE, ocupante do cargo de SARGENTO desta PMCE, Matrícula: 125.609-1-5, o valor total de R\$ 1.702,71 (mil setecentos e dois reais e setenta e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 25/06/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026896/2024-71. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº355/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a Servidora, LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Grupo Ocupacional: Serviços Especializados de Saúde, lotada nesta Corporação, Matrícula: 301.162-1-6, o valor total de R\$ 20.811,47 (vinte mil e oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos), em face do resarcimento de valores atinentes a sua ascensão funcional por antiguidade, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, a contar de julho de 2019 a dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 125, de 05 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042944/2024-79. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº458/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ ERISLAN IRIS, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.973-1-0, o valor total de R\$ 11.427,52 (Onze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.054127/2024-63, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº471/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 111.520-1-5, o valor total de R\$ 8.176,92 (Oito mil e cento e sete reais e noventa e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 12 de dezembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042474/2024-43, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº475/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **DAMIÃO DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.381-1-2, o valor total de R\$ 17.387,23 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043579/2024-10, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº481/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTONÍO FILHO ALVES MORAES**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 105.370-1-0, o valor total de R\$ 23.383,54 (Vinte e três mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), em face de sua reversão ao serviço ativo, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 021, de 30 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015505/2024-93, referente ao período de 20/01/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº482/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 088.359-1-8, o valor total de R\$ 2.213,30 (Dois mil e duzentos e treze reais e trinta centavos), em face de sua reversão ao serviço ativo, conforme publicação no DOE, nº 046 de 07 de março de 2019 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046656/2023-11, referente ao período de 18/01/2019 à 07/03/2019. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 .6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº485/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **VALÉRIA COHN GOMES AIRES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta desta PMCE, Matrícula: 027.757-1-9, o valor total de R\$ 20.066,77 (Vinte mil e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), em face da sua ascensão funcional, através da progressão por antiguidade, a partir de 01 de julho de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 169, de 06 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.056179/2024-74, referente a diferença salarial no período de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº488/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **MÉRCIA TAUMATURGO LOPES BENEVIDES**, ocupante do cargo de Farmacêutica desta PMCE, Matrícula: 126.138-1-4, o valor total de R\$ 11.901,25 (Onze mil e novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), em face da sua ascensão funcional, através da progressão por antiguidade, a partir de 01 de julho de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 169, de 06 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055662/2024-31, referente a diferença salarial no período de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº489/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **MÁRCIA MARIA DIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta desta PMCE, Matrícula: 027.753-1-X, o valor total de R\$ 18.410,77 (Dezoito mil e quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), em face da sua ascensão funcional, através da progressão por antiguidade, a partir de 01 de julho de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 169, de 06 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055295/2024-76, referente a diferença salarial no período de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº049/2024 - CEFIN/CBMCE** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	II	CRATEUS/ FORTALEZA	08/10/2024 a 31/10/2024	65,72	15	35%	1330,8
HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	SD BM	II	IPUEIRAS/ FORTALEZA	08/10/2024 a 31/10/2024	65,72	15	35%	1330,8
LUCIVANDO ANASTACIO DA SILVA	SD BM	II	QUIXADA/ FORTALEZA	08/10/2024 a 31/10/2024	65,72	15	35%	1330,8
<b>TOTAL</b>								<b>3.992,4</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº050/2024 - CEFIN/CBMCE** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	16/09/2024 a 18/09/2024	65,72	3	35%	266,16
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	23/09/2024 a 25/09/2024	65,72	3	35%	266,16
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	08/10/2024 a 10/10/2024	65,72	3	35%	266,16
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	14/10/2024 a 16/10/2024	65,72	3	35%	266,16
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	22/10/2024 a 23/10/2024	65,72	2	35%	177,44
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	28/10/2024 a 30/10/2024	65,72	3	35%	266,16
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	04/11/2024 a 06/11/2024	65,72	3	35%	266,16
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	11/11/2024 a 14/11/2024	65,72	4	35%	354,88
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA	14/11/2024 a 14/11/2024	65,72	1	35%	88,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA	14/11/2024 a 15/11/2024	65,72	2	35%	177,44
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	14/11/2024 a 14/11/2024	65,72	1	35%	88,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUÁ/FORTALEZA	14/11/2024 a 15/11/2024	65,72	2	35%	177,44
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	18/11/2024 a 19/11/2024	65,72	2	35%	177,44
<b>TOTAL</b>								<b>3.105,2</b>

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº621/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007368/2024-17, foi iniciado em 30/11/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, matrícula: 300.016.7-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar da Capacitação Técnica para Coleta de Material Genético em Local de Crime, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°622/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007203/2024-37 foi iniciado em 25/11/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **JOSÉ NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 300.011.2-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Identificação e Coleta de Vestígios Sensíveis em Local de Crime - Turma II, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

**PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°623/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007367/2024-64 foi iniciado em 30/11/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), a servidora **RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula: 300.330-6-X ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma III, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°624/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007359/2024-18, foi iniciado em 07/10/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, matrícula: 300.014-6-X ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone Aplicado a Perícia Criminal, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/18624**  
**PROCESSO N°10011.004122/2024-85**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais – fast blue**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20240049 – PEFOCE/CALF, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: **HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** : ITEM 01: CÓDIGO 392887 - Fast Blue B salt, DBB 95% (Dye content ~95 %) Número CAS: 14263-94-6 Peso molecular: 475.47 g/mol Número do índice de cores: 37235 ; QUANTIDADE: 200. MARCA: CHEM GOLD. VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Antonio David Ramos de Pinho

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO - CPLAG



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORATARIA N°1581/2024** - NUP 10041.006003/2024-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II – GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006003/2024-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1581/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	3	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 1.158,30
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 8	40	21/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 8	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
CLENIOL KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	25	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.930,50
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	04/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 1.621,62
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	2	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 154,44
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 926,64

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	26/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 463,32
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 617,76
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	05/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 463,32
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	23	13/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 1.776,06
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.779,92
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.779,92
MARCKSSON GOMES MENDONÇA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 926,64
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 694,98
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	05/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 463,32
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	23/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 463,32
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 772,20
CLEBERSON ARAGAO FARIAS	308.657-4-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	30	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 926,70
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 231,66
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	308861-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	21/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 463,32
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	308861-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	23/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 694,98
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	9	23/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 694,98
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6	04/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 370,68
FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	301625-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	25/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 417  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.471,16

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1582/2024** - NUP 10041.006002/2024-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2024 – GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006002/2024-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1582/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	15/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.158,30
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVIVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	15/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 772,20
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	15/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.158,30
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	15/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 772,20
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2024... GRUPO - 4	16.5	19/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.274,13
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2024... GRUPO - 4	8.5	15/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 656,37

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.791,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1583/2024** NUP 10041.005998/2024-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005998/2024-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 1.158,30
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	4	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 308,88
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 11	40	01/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 3.088,80
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 11	40	01/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 617,76
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 926,64
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	04/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 1.389,96
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 2.779,92
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 694,98
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	04/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.158,30
ITALO GERMANO DA COSTA	308.516-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	26/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 185,34
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 231,66
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 2.779,92
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	23/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 463,32
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	308.668-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 2.779,92
PATRICIO ALVES DE ABREU	307.095-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 772,20
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 231,66
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 772,20
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 2.779,92
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	3089124-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	23/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 463,32
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	8	04/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 617,76
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 2.779,92
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6	04/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 370,68
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	04/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 308,88
ELVIS COSTA SALES	30763513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	23/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 463,32
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	21/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 463,32
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 154,44
FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	05/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 452  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.702,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1584/2024 NUP 10041.005997/2024-47** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005997/2024-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1584/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 1.158,30
DANDARA RAMOS SALES	30814118	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 1.158,30
MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	303.154-1-3	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 5	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.235,60
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 5	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.235,60
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	2	28/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 61,78
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	8	12/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 617,76
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	32	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.471,04
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.779,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELIO SOUSA PINHO	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.779,92
PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	30654919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	19/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 772,20
YURI BRANDÃO DE MORAIS	3009171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.779,92
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	2	04/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 154,44
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	10	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 772,20
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	19/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 772,20
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	5	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 386,10
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.389,96
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 185,34
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	19/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 772,20
ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	304.805-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 231,66
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	23/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 463,32
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	8	05/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 617,76
JOSE ELIESER DUARTE DE SOUZA JUNIOR	30882865	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 556,02
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	05/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.081,10
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	5	05/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 386,10
ANTONIO GLADSON ARAGÃO ALVES	15163615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	8	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 617,76
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	05/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 694,98
ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	9	23/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 694,98
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	26/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 308,88
ADSON ALVES ABREU	84395544	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	25/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 308,88
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 427  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.602,52

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1584/2024** NUP 10041.005999/2024-36 A DIRETAMENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005999/2024-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1586/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 1.158,30
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.779,92
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 231,66
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	19/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 617,76
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 556,02
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	05/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 926,70
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	25	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 1.930,50
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 772,20
SYDIEGO ALVES PEREIRA	300.240-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 370,68
PATRICIO ALVES DE ABREU	307.095-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 185,34



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	134.841-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.779,92
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 278,01
JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 617,80
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	04/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 2.084,94
YAGO LOPES DE MELO	300383-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 926,64
NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	309161-7-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	04/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 2.084,94
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 926,64
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	05/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 1.158,30
TIAGO LIMA DE CARVALHO	308882-7-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - II	10	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 308,90
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 694,98
JORGE LUIS SOUSA COSTA	13628017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	05/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 494,24
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	26/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 308,88
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	19/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 926,70
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	8	12/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 494,24
SARAH MARIA LACERDA	30409213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	07/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.297,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 470  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.177,93

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1585/2024** NUP 10041.005994/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005994/2024-11 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1585/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.	18	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.389,96
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	15	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.158,30
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.389,96
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 2	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 2	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	INSTRUÇÃO GERAL	3	01/11/2024 a 01/11/2024	R\$ 324,33
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS	18	22/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 1.945,98
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	18	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.945,98
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	15	04/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.158,30
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS	18	22/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	18	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.389,96
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	01/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	10	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 772,20
LUCAS DE FARIA CAMELO	40500413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	18	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.389,96
MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIWA	10719119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	01/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	18	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	15	04/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 926,70
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	01/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.945,98
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	GESTÃO DE LOGÍSTICA	8	05/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 864,88
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	26	14/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 2.007,72
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	17	05/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.050,26
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	4	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 308,88
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS	24	06/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 1.853,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12	05/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 926,64
ANA PAULA ALVES SCOTTI	300.817-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	25	06/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.544,50
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	01/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 463,32
MARCIO VIEIRA CORREA	843.969-8-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	12	05/11/2024 a 09/11/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 482  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 38.347,81

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1587/2024** NUP 10041.006001/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MÁGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006001/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1587/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR - CMB - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR - CMB - 2024... GRUPO - 1	40	11/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 3.088,80
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	MONITOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR - CMB - 2024... GRUPO - 1	39	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 4.216,29
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR - CMB - 2024... GRUPO - 1	40	11/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEGURANÇA NA PILOTAGEM	8	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 494,24
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA I	16	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 988,48
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	24	23/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS	8	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 617,76
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	22	23/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.698,84
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM EM VELOCIDADE	8	15/11/2024 a 15/11/2024	R\$ 494,24
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA II	16	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 988,48
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 2.471,20
THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	3023801X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	NOÇÕES BÁSICAS DE MECÂNICA EM MOTOS	8	11/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 247,12
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL	10	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 308,90
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	10	13/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 772,20
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS	8	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 617,76
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH	16	16/11/2024 a 17/11/2024	R\$ 1.235,52
EMILIANO SOUSA LEITE	135251-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS POLICIAIS	8	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 494,24
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	24	23/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
ANDERSON SARAIVA DA SILVA	30383710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	107.161-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA I	16	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 988,48
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	24	23/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
DAVI LIMA BARROSO	30845919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 2.471,20
EVLIAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	24	23/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
THIAGO MATOS DE FREITAS	135116-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH	16	16/11/2024 a 17/11/2024	R\$ 494,24
EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS	8	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 617,76
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	10	12/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 772,20
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIAS DE ESCOLTA	12	19/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 926,64
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA E EMPREGO DE MOTOCICLETAS NA ESCOLTA	8	20/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 617,76
BRUNO ASMAR ALVES	3035401X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ESCOLTA	40	21/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	30189019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA I	16	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 988,48
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE PILOTAGEM EM VELOCIDADE	8	15/11/2024 a 15/11/2024	R\$ 617,76
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA II	16	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	24	23/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.853,28
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	30875141	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA I	16	11/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 1.235,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	305.703-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA II	16	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 1.235,52
BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	305.703-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE PILOTAGEM EM VELOCIDADE	8	15/11/2024 a 15/11/2024	R\$ 617,76
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM EM VELOCIDADE	8	15/11/2024 a 15/11/2024	R\$ 494,24
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE PILOTAGEM TÁTICA II	16	13/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 988,48
ANTONIO EUDES DA SILVA	11277217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	8	15/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 879  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 64.417,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1588/2024** NUP 10041.005996/2024-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005996/2024-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1588/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 1.158,30
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	01/11/2024 a 24/11/2024	R\$ 772,20
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	30	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.316,60
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	05/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 926,64
RAIMUNDO RANIÈRE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	10	06/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 308,90
CARLOS FREDERICIO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	26	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.007,72
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	10	04/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 772,20
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	12/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 308,88
ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	30342011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	2	28/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 123,56
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 92,67
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	22/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.779,92
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 772,20
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 926,64
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 1.158,30
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	19/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 463,32
PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	30654919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 772,20
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 741,36
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 926,70
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	28	06/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.162,16
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.297,32
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	05/11/2024 a 05/11/2024	R\$ 154,44
ROBERTA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 556,02
DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	3089044-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 308,90
SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	300750-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/11/2024 a 11/11/2024	R\$ 2.224,08
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	19/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 1.158,30
FELIPE MARQUES BESERRA	843.948-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	21/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 926,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	30483111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	26/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 308,88
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	05/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 1.081,08
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	8	13/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 490  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.876,81

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1589/2024** NUP 10041.005995/2024-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - 2024 – GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005995/2024-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1589/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - 2024... GRUPO - 1	40	01/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
DANIEL CALS THEOPHILHO MACIEL	30040465	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CSA - 2024... GRUPO - 1	28	01/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.729,84
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO IV	40	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 3.088,80
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	NOÇÕES BÁSICAS DE MÉRGULHO LIVRE	24	11/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.482,72
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GUARDA-VIDAS	10	29/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 772,20
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES NAUTICAS	30	20/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 2.316,60
ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO IV	40	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 3.088,80
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	300.392-9-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO IV	40	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	300.387-8-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO IV	40	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.235,60
EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	300.103-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES NÁUTICAS	40	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 3.088,80
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	12	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 926,64
RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	300425-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES NÁUTICAS	40	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 3.088,80
CESAR MENDES MARTINS	300425-7-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO IV	40	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.235,60
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	300412-0-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO IV	18	06/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 1.112,04
JONATHAN WILLIAN DE SOUSA SILVA	300386-7-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES BÁSICAS DE MÉRGULHO LIVRE	24	11/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.853,28
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	12	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 926,64
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES BÁSICAS DE MÉRGULHO LIVRE	23	11/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.776,06
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS II	14	15/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.081,08
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES BÁSICAS DE MÉRGULHO LIVRE	24	11/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.853,28
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GUARDA-VIDAS	10	28/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 772,20
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS II	14	15/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.081,08
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS II	14	15/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 864,92
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO III	24	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 1.482,72
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO III	24	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 1.853,28
JOÃO HELDER ARAÚJO DE LIMA	30026217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	12	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 741,36
ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	01/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 1.389,96
RONEY DE MOURA SILVA	30026810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO III	24	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 1.853,28
RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO III	24	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 1.853,28
MAX DA PAZ ARAÚJO	30039130	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO III	24	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 1.482,72
MAX DA PAZ ARAÚJO	30039130	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS II	14	15/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 864,92
LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	300.378-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO III	24	01/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 1.853,28
LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	300.378-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS II	14	15/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 1.081,08
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	12	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 741,36
ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES NÁUTICAS	40	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.235,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	300415-5-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	12	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 370,68
WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	300415-5-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS II	14	15/11/2024 a 25/11/2024	R\$ 432,46
ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	300423-6-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO E MÍDIAS	4	04/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 123,56
ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	300423-6-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS BÁSICAS DE REGASTE DE AFOGADOS I	12	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 370,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 873  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 57.282,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1590/2024 NUP 10041.006005/2024-07** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES\_CFO QOPM\_2024 ADMISSAO COMPLEMENTAR - 2 SEMESTRE, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006005/2024-07, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1590/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES\_CFO QOPM\_2024 ADMISSAO COMPLEMENTAR - 2 SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INGLÊS INSTRUMENTAL - I (EAD)	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES_CFO QOPM_2024 ADMISSAO CO... GRUPO - 1	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES_CFO QOPM_2024 ADMISSAO CO... GRUPO - 1	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	14	01/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.081,08
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - III	9,5	01/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 733,59
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	22	06/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.359,16
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	12	01/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 926,64
ADAILTON SALES DOS SANTOS	00053112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18	08/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 1.389,96
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	4	26/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 308,88
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	10674514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	15	05/11/2024 a 19/11/2024	R\$ 1.158,30
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	40	04/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 3.088,80
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	16	04/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.235,52
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	21	05/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.297,38
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	01/11/2024 a 01/11/2024	R\$ 231,66
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	12	01/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 926,64
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	28	05/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 2.162,16
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	05/11/2024 a 14/11/2024	R\$ 463,32
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	12	13/11/2024 a 28/11/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 352,5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.556,13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1596/2024 NUP 10041.005964/2024-05** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERÍCIA CRIMINAL - 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005964/2024-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1596/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERÍCIA CRIMINAL - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	30013115	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, APLICADO À PERÍCIA CRIMINAL - 2024.. GRUPO - 1	20	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.544,40
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS E SUAS FRAUDES	24	18/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 1.853,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 44  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.397,68

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1597/2024** NUP 10041.006004/2024-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006004/2024-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	12	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 926,64
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.389,96
ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.	18	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.945,98
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 3	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 3	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 1.235,60
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS	18	22/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	18	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.389,96
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	10	04/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 617,80
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	14	04/11/2024 a 26/11/2024	R\$ 1.081,08
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	18	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 1.112,04
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	22	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.698,84
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS	18	22/11/2024 a 23/11/2024	R\$ 1.389,96
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	22	01/11/2024 a 13/11/2024	R\$ 1.698,84
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	12	26/11/2024 a 29/11/2024	R\$ 926,64
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	16	01/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	6	01/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	8	01/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 617,76
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE LOGÍSTICA	8	05/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 617,76
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	12	05/11/2024 a 09/11/2024	R\$ 926,64
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS	27	11/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 2.084,94
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12	05/11/2024 a 12/11/2024	R\$ 741,36
AUGUSTO SOARES FLAVIO	301.041-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	31	06/11/2024 a 27/11/2024	R\$ 2.393,82

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.973,22

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 006/2024**

PROCESSO Nº: 10041.005097/2024-08 / 2024 08 OBJETO: **Aquisição de munição de calibre calibre 12/70 CH-3T**, para os cursos de formação inicial e continuada realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública - AESP destina-se à execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, formando os profissionais de segurança através de cursos e práticas desenvolvidas nesta instituição. Assim, sendo a presente aquisição indispensável para contribuindo para a ampliação e atualização das competências utilizadas na prática profissional, com fins de oferecer a melhor qualificação do profissional de Segurança Pública visando à eficiência no manuseio do armamento a fim de habilitar os policiais a reagir de forma satisfatória a situações reais, nas ações de policiamento, oferecendo condições para que se exerça sua atividade seguindo os preceitos técnicos modernos, de forma segura, precisa e sem riscos para integridade física individual e coletiva, usando-a adequadamente. VALOR GLOBAL: 234.890,00 ( duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.196.21070.03.339030.1.5009100000.0; 10100008.06.122.423.11532.03.339030.1.5009 100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ nº 57.494.031/0010-54 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille dos Santos de Moura - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE Leonardo D'Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da AESP/CE RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Katharine Marinho Sabóia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº1516/2024**  
**NUP 10041.005778/2024-68**

No Diário Oficial nº 230, Série 3, Páginas 414, de 05 de dezembro de 2024, que publicou a Portaria nº 1508/2024 – NUP 10041.005778/2024 -68, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA Nº 1508/2024 – NUP 10041.005778/2024-68 **Leia-se:** PORTARIA Nº 1516/2024 – NUP 10041.005778/2024-68 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

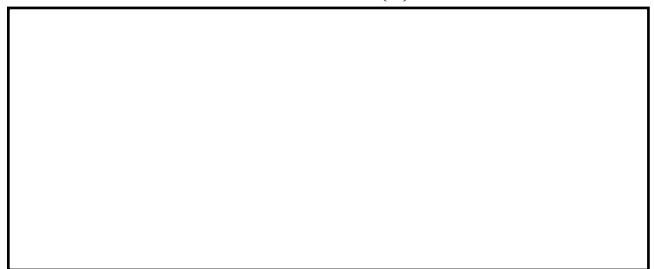
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.